



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°146

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°065-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E, em 10 de abril de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de assinatura de Ordens de Serviços (Aeroporto e Delegacia de Polícia) e Convênios Proares, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°065-A/2008, DE 13 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	III	13 a 15/06/2008	Parambú/Catarina/Itatira/Aracati/Trairi/Itarema/Bela Cruz-CE	2 e 1/2	61,54	153,85
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	III	13 a 15/06/2008	Parambú/Catarina/Itatira/Aracati/Trairi/Itarema/Bela Cruz-CE	2 e 1/2	61,54	153,85

*** **

PORTARIA GG N°065-B/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E, em 10 de abril de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de Assinaturas das Ordens de Serviço do Proares, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°GG/065-B, DE 13 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Priscila Teixeira Lima	Assessor Técnico DAS-1	III	13 a 14/06/2008	Aracati/Itarema/Parambu e Itatira-Ce	1 e 1/2	61,54	92,31
Antônio Carlos Vieira de Souza	Assistente Técnico DAS-2	IV	13 a 14/06/2008	Aracati/Itarema/Parambu e Itatira-Ce	1 e 1/2	51,75	77,62

*** **

PORTARIA GG N°068/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E, em 10 de abril de 2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Excelentíssimo Senhor Governador na transferência da Sede Governamental, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°068/2008, DE 19 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Sabrina Lira Mesquita	Assessor Técnico DAS-1	III	29/06 a 01/07/2008	Jati e Umari/CE	2 e 1/2	61,54	153,85
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador DNS-3	III	29/06 a 01/07/2008	Jati e Umari/CE	2 e 1/2	61,54	153,85

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

PORTARIA GG Nº078/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº067/2008, de 19 de junho de 2008, publicada no D.O.E, em 09 de julho de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA DA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Crato-Ce, no período de 12 a 14 de julho do ano em curso, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Solenidade Oficial de Abertura da Expocrato 2008, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de julho de 2008.

Ariana Falcão da Silva
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CLT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é resultado do Pregão Presencial nº001/2008, conforme processo administrativo nº07387805-7 e tem fundamento na Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Estadual nº28.089/2006, e, subsidiariamente nos dispostos na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art.57, II, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.308.166,12 (três milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$275.680,51 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete do Governador, cujos recursos serão provenientes da Dotação Orçamentária 11100002.04.122.400.25193.22.33903700.00.0.00 e 11100002.04.126.400.21168.22.33903700.00.0.00, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato. DATA DA

ASSINATURA: 01 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Cláudio Negreiros Bezerra - Representante da CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **ESTILO INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) NOTEBOOKS e 01 (uma) UNIDADE DE FITA LTO**, conforme especificado no Anexo-I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº2008004, lotes 01 e 04, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008004, bem como o processo administrativo nº07520344-8 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses para a garantia dos equipamentos, e terá início na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.997,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais) pagos em uma parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00 - Recursos do Tesouro Estadual (ordinário). DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Delson Luiz Bisi - Estilo Informática Ltda-ME.

Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2008

CONTRATANTE: Gabinete do Governador do Estado do Ceará CONTRATADA: **FLA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Constitui objeto deste instrumento a aquisição de 04 (quatro) NOBREAKS, 08 (oito) ESTABILIZADORES DE 1200 VA**, conforme especificado no Anexo-I - Termo de referência do Pregão Eletrônico nº2008004, lote 02, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008004, bem como o processo administrativo nº07520344-8 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses para a garantia dos equipamentos, e terá início na data de sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$5.024,90 (cinco mil, vinte e quatro reais e noventa centavos) pagos em uma parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00 - Recursos do Tesouro Estadual (ordinário). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Francilene Nepomuceno Lins - FLA COMERCIAL LTDA.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 81/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CLEBER CAVALCANTI DA SILVA - ME**, representante exclusiva dos músicos e Banda "FELIPÃO", inscrita no CNPJ/MF sob nº08.722.862/0001-30, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, na Rua Jardim Fluminense, nº855, A Parque Santa Rosa, CEP: 60.763.270. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial** do Governo Estadual, através de empresa exclusiva dos músicos e Banda "FELIPÃO", em virtude da assinatura de ordem de serviço para a construção de Delegacia e Estrada a ser realizada município de Brejo Santo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº61/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304718 2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Cleber Cavalcanti da Silva, **CLEBER CAVALCANTI DA SILVA - ME**.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 83/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CLEBER CAVALCANTI DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.722.862/0001-30, representante exclusiva dos músicos e Banda "Forró Remexe". OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial** do Governo Estadual, através de empresa exclusiva dos músicos e Banda "Forró Remexe", em virtude da assinatura de ordem de serviço para a construção de Delegacia a ser realizada município de Missão Velha.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº63/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304714 0 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 quinze mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Cleber Cavalcanti da Silva, **CLEBER CAVALCANTI DA SILVA - ME**.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 86/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ROBSON MOREIRA (SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07829995/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial** do Governo Estadual, através de empresa exclusiva dos músicos e Banda "Forró Moral", em virtude da inauguração do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) Dr. Aníbal Viana de Figueiredo a ser realizada no dia 28 de Julho de 2008, na cidade do Crato - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº66/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304537 6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 vinte mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Robson Moreira.

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO ORIGINÁRIO DA SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº146/2008

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar. MOTIVO: Correção de lançamento no sistema comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA URCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para restaurante**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016

OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/08 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO DA SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008194

OBJETO: **Serviço de manutenção de aparelho telecomandado**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008225**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº229/2008**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22/08/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008248**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional com inclusão de peças de reposição total por conta da contratada**, do valor mensal do contrato, de caldeiras ata 18 e de sua rede de vapor com operador 24 horas, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº253/2008**

OBJETO: **Serviço de confecção de formulários**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 21/08/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO DER
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008002**

OBJETO: **Serviços de mão-de-obra terceirizada**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/08/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº49/2008 - EMATERCE (EDITAL
REFORMULADO)**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 11 de setembro de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº133/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, SITUADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADA** a empresa **S2 CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, MEGATECH CONSTROLS LTDA, FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA, FIEZA – PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA VNC LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº140/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS DE 2 (DUAS) POLEGADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AOS CLIENTES MULTILAV, AMUARAMA HOTEL, COLÉGIO PIAMARTA, SUPER FAMÍLIA, PANIFICADORA LS IV, PANIFICADORA PLAZA, HABIB'S PARANGABA, CONFORME PROJETO DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **M & R MONTAGEM DE GASODUTO LTDA – ME e HABILITADAS** as **EMPRESAS VM CONSTRUÇÕES LTDA EPP e GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº611/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº611/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) aparelhos oftalmológicos pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, sendo **vencedora** a empresa **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com o valor mensal de R\$1.870,00 e valor global de R\$22.440,00. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº616/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº616/2007, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 475 aparelhos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, sendo **vencedora** a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor mensal de R\$999,91 e valor global de R\$11.998,92. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013
ORIGINÁRIO DA UVA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº2008 013 - UVA, tendo por objeto aquisição de mobiliário, requisitado pelo Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA., que teve como **vencedora** a empresa: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES**, lote 01 com o valor de R\$37.080,00 (Trinta e sete mil e oitenta reais), sendo adjudicado em 31/07/2008 às 10:38min e homologado em 02/08/2008 às 08h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº106/2008, adjudicado em 31/07/2008 às 08:11 horas e homologado em 02/08/2008 às 08:47 horas, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para o Hospital São José - HSJ, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$11.793,00; Lote 02 - POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$4.473,40; Lote 03 - POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$11.739,00; Lote 04 - Cancelado; Lote 05 - J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, com o valor de R\$4.204,80; Lote 06 - ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com o valor de R\$8.317,00; Lote 07 - ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com o valor de R\$6.461,50; Lote 08 - Cancelado; lote 09 - Fracassado; Lote 10 - J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, com o valor de R\$3.081,00; Lote 11 - MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$6.160,00, perfazendo o valor total de R\$56.229,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº185/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº185/2008**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de serviços de Biopsias Renais, tendo o certame restado **Deserta** em 01/08/2008, às 09:30horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008004**, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Acessórios para as Viaturas do CBMCE, situadas no Município de Aracati, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, e que após realizados os devidos procedimentos legais, restou **DESERTA** a referida licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008010**, cujo objeto é a Aquisição de Caixas Próprias para o Transporte de Alevinos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, e que após realizados os devidos procedimentos legais, restou **FRACASSADA** a referida licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2007

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Montevidéu, nº70 - Serrinha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.1º do Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/05, que alterou o §VIII do Art.1º, do Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o volume do objeto contratado, ou seja, **aquisição de material permanente composto por mobiliário** para estruturação da Comissão de Licitação do Estado, nesta Procuradoria Geral do Estado; IX - DA VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 30 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador-Geral do Estado e Tobias Sydrião Ferreira Neto, Sócio-Administrador da Empresa Programa Comércio e Serviços Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzibi
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº030/2008/CEL 04/SRH
ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
PAÍS: BRASIL
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS - PROGERIRH.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº4531-BR - BANCO
INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL).
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (Banco Mundial), e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação dos serviços de consultoria técnica** pessoa física para assessoria na área de acompanhamento de Estudos, Obras e Serviços necessários à Implementação do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, por um período de 05 (cinco) meses. 3. O Governo do Estado do Ceará, através da Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, convida aos consultores individuais elegíveis para manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar currículo detalhado que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para fornecer os serviços. 4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em

setembro de 1997 e janeiro de 1999). 5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00h, no Fone/Fax: (85) 3101 6622 ou no e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As manifestações de interesse e currículos deverão ser entregues no endereço abaixo indicado até às 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2008. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº030/2008/CEL04/SRH CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04 CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ceará. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.**

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/ARCE/2008

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - ASTEF**. OBJETO: **Prestação de serviços educacionais em nível de Pós-Graduação Lato Sensu** ao aluno e servidor da ARCE Filipe Medeiros Rangel, Analista de Regulação, Nível I, Classe E2, matrícula funcional nº000.32-1-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O período de duração do curso será de 17 meses, iniciando em agosto de 2007 e concluindo em dezembro de 2008, correspondendo a carga horária total de 428 horas/aula. VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em 01 (uma) parcela de R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais), referente à matrícula, mais 14 (catorze) parcelas de R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais), com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, sendo que o valor da matrícula mais o valor de 10 (dez) parcelas mensais, referentes às mensalidades de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2007, e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2008, totalizando o montante de R\$1.804,00 (mil e oitocentos e quatro reais), será pago de uma única vez, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, e as demais, referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2008, respectivamente, no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês de julho de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2008 SIGNATÁRIOS: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José de Paula Barros Neto (Diretor Presidente da Contratada).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/ARCE/2008

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **FROTA FORTES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de assessoria e apoio técnico** à ARCE para execução das atividades da ARCE de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas econômica, técnica e controle dos padrões de qualidade e de atendimento aos usuários, envolvendo recursos humanos, logística e equipamentos de trabalho, tudo em estrita conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº051/2008 - ARCE, em especial, o ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, e com a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$614.294,20 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo R\$585.115,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e vinte centavos), referentes ao pagamento dos serviços técnicos contratados e R\$29.179,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais), referentes ao pagamento de despesas reembolsáveis pagos em até o 15º dia útil da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.042.21214.22.33903500.89.2.00 13200001.17.125.042.21214.22.33909300.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008 SIGNATÁRIOS: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes Filgueiras Bastos (Sócio Diretor da Contratada).

Milton Pinto Firmeza

ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2008

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, sediada na Av. General Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, em Fortaleza/Ce. CONTRATADA: **COCALQUI - COOPERATIVA DE CALÇADOS QUIXERAMOBIM LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.791.113/0001-15, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº35, no Pólo Calçadista de Quixeramobim, no Município de Quixeramobim/Ce. OBJETO: **Cessão em Comodato de 02 (dois) galpões**, medindo cada 1.984,40m², com anexos, totalizando 4.223,80 de área construída, sendo: 02 salas de compressores/banheiros com área de 182,40m², 02 subestações abrigadas com área de 72,60m², de propriedade da CODECE, encravados em um terreno com área de 30.060,00m², situados na Av. General Bizarria de Carvalho, nº35, no Pólo Calçadista de Quixeramobim, no Município de Quixeramobim/Ce, com os limites e confrontações constantes no memorial descritivo integrante do termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Processo SPU nº08138719-9 e Resolução do Conselho de Administração nº002/2008 de 27/03/2008 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, José Alexandre de Lima - Presidente da COCALQUI e João Isney Barbosa Lima - Diretor Financeiro da COCALQUI.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao contrato nº04/2008; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COPIVIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº2.400, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §4º, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº04/2008 para locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras/ impressoras coloridas novas, de linha de produção continuada e respectiva assistência técnica, conforme especificações constantes na proposta da contratada; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/06/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento, à critério da Administração; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do contrato, que as partes reciprocamente aceitam; XI - DATA: Fortaleza, 27 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Maurício Lima de Carvalho Rocha - Sócio Administrador da COPYVIP Comércio Representações e Serviços Ltda.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2008

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **COPYVIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras coloridas novas, de linha de produção continuada e respectiva assistência técnica**, conforme especificações constantes na proposta de locação nº051 e 0512 da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações e Decreto Estadual nº27.456/2004 alterado pelo

Decreto Estadual nº28.397/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses podendo ser prorrogado à critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais) pagos em mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2008 SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Maurício Lima de Carvalho Rocha - Sócio-Administrador da COPYVIP Comércio Representações e Serviços Ltda.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: **Comercialização em âmbito nacional** pela ECT para a Contratante, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades, nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso VIII, art.62 §3º, inciso II da Lei nº8.666/93 c/c o art.3º, inciso II, do Estatuto Social da ADECE e Processo Administrativo nº08024681-8. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em à proporção que os serviços forem utilizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro e Francisco Roberto Santana Junior - Gerente de Vendas.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**. OBJETO: **Contratação dos serviços para elaboração do cadastro georreferenciado**, pela necessidade do Estado do Ceará ter controle do processo de destinação de áreas para futura implantação de investimentos no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, além de proporcionar segurança jurídica do espaço a ser destinado aos investidores.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, art.2º, inciso III, c/c o art.3º inciso II e VIII do Estatuto Social da ADECE; Processo Administrativo nº08024639-7 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir do recebimento da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$416.658,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) pagos em 26,30% do valor total, na assinatura do contrato e ordem de serviço de acordo com o cronograma de desembolso para início imediato das fases 1 e 2 dos setores I e II, ficando as liberações subseqüentes com a apresentação pelo contratado, dos boletins de medição, até o 25º dia do mês referente a realização dos serviços, para fins de conferência dos serviços executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro e Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2008**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE CONTRATADA: **JOSÉ VITAL DOS SANTOS JUNIOR (TEIA DIGITAL)**. OBJETO: **Prestação dos Serviços de: a) Criação, confecção e implantação do Portal Eletrônico para a CONTRATANTE; b) Produção de conteúdo inicial para Videocast e Podcast bem como resolver eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a confecção e implantação do Portal, sejam**

eles: c) Problemas com formulários; d) Problemas com postagem de dados obtidos de formulários; e) Conflitos entre servidores web e o código geral do Portal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93, com a redação dada pela Lei nº9.648/98, de 27/05/98; Decreto Estadual nº27.456, de 27/05/2004, alterado pelo art.18 do Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$7.920,00 Sete mil, novecentos e vinte reais) pagos em 03 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho- Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e José Vital dos Santos Júnior - Diretor da TEIA DIGITAL.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2008

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**. OBJETO: **Convênio de cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando a integração e o uso compartilhado das bases de abastecimento de combustíveis do Estado, do Sistema Integrado de Gestão de Frotas, como também a aquisição de combustíveis, nos termos do Contrato firmado entre a SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo licitatório referente ao Pregão nº006/2004-SEAD, do qual resultou o Contrato nº17/2004, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da então Secretaria da Administração - SEAD, hoje Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a empresa Petrobras Distribuidora S.A, o qual tem por objeto o fornecimento de combustível (óleo diesel metropolitano não aditivado, óleo combustível tipo BPF, óleo diesel, gasolina comum e álcool) a fim de abastecer, em bases próprias, a frota do Estado do Ceará, contemplando todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como a aquisição do Sistema Integrado de Gestão de Frotas e a reforma e instalação das bases de abastecimento de combustíveis pertencentes ao Estado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: da data da assinatura em 18/07/2008 até 13/09/2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: O valor para custear as despesas com a aquisição dos combustíveis de que trata a Cláusula Primeira é estimado em R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor do consumo durante a vigência deste Convênio, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária da ADECE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.22.661.032.11604.22.339030.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Silvana Parente - Secretária do Planejamento e Gestão.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº089/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JÔNATAS SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativa Financeira, matrícula nº000464-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº300/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Altamir Mendes de Almeida Gomes De Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Educação Ambiental, em exercício, matrícula nº000178-1-7, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº316/2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Altamir Mendes de Almeida Gomes de Moura
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, Fortaleza 16 de maio de 2008, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº03/2007. **Onde se lê:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº03/2007 **Leia-se:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº03/2007. Fortaleza, 01 de julho de 2008.

Flávia Castelo Batista Magalhães
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº049/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Independência, no período de 18 a 19 de junho de 2008, a fim de conduzir o Articulador Fabricio Vidal de Lima, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº051/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 25 de junho de 2008, a fim de conduzir o Articulador, Fabricio Vidal de Lima, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº053/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Umari, no dia 01 de julho de 2008, a fim de conduzir o Coordenador do Gabinete, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº055/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº021/2007 de 13 de março de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº096 de 23 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 04 a 06 de julho de 2008, a fim de conduzir o Professor Palestrante do XI Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe duas (02) diárias e meia no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº178/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0108.000026/2008-17-CAGECE; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 03 (três) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 16 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Virilene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2007

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº11/2007-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GBR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,

inciso II, da Lei nº8.666/93- Processo nº0103.000393/2008-05-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 05 (cinco) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 14 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº17/2005

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e **HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000614/2007-66-Cagece; DATA: 06/12/2007; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece; Luciene Silva e Eduardo Seiti Hayakawa, Representantes Legais do Agente Arrecador.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº15/2005

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **NACIONAL SERVIÇOS E ARRECAÇÃO LTDA**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 57 (cinquenta e sete) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000115/2008-87-Cagece; DATA: 17/04/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece; Camilo Bezerra e Marcelo Rodrigues da Silva, Representantes Legais do Agente Arrecador.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº05/2005

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **CLÁUDIA GOMES ARAÚJO ROLIM-ME (FARMÁCIA SANTA CECÍLIA)**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000111/2008-26-Cagece; DATA: 01/04/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Cláudia Gomes Araújo Rolim, Representante Legal do Agente Arrecador.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº07/2005

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **HAMILTON ARRAIS ROSAL JÚNIOR-ME (CASA DO PÃO)**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000114/2008-14-Cagece; DATA: 01/04/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Hamilton Arrais Rosal Júnior, Representante Legal do Agente Arrecador.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2005

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **E. MARIA GOMES DE AZEVEDO-ME (ARTE E COSTURA)**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.116, da Lei nº8.666/93 – Processo nº0030.000112/2008-99-Cagece; DATA: 01/04/2008; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Edilânia Maria Gomes de Azevedo, Representante Legal do Agente Arrecador.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº201/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2008. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2008 FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	92
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	46
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	92
Antônio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	80
Antônio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	92
Antônio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	48
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	92
Cícero Ronaldo de Arruda	Auxiliar de Pesquisa	182.1.X	A/E	46
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	92
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	92
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	46
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	34
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	92
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	92
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	92
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	92
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	92
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	92
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	32.1.2	A	92

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	92
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	46
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	92
Maria Adenília P. Brito	Ag. Administrativo	153.1.8	A	92
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1.	A	92
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	92
Maria Pessou de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	92
Maria SuelyjM. Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3	A	80
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	92
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	A	92
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	92
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	92
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	92
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7	A	92
Vinícius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	92

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2002

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº024/2002 – FUNCEME/CAMPBELL; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE., CNPJ Nº07.191.406/0001-48; IV - CONTRATADA: **CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luisa Crapsi, 15, São Paulo - SP, CNPJ Nº00369.633/0001-71; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores e o que consta no processo administrativo protocolado sob o Nº08131119-2 SPU/FUNCEME, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato original**, visando a execução dos serviços de campo referente a instalação e manutenção das Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Meteorológicos e Ambientais – PCD's.; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2008 até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do Contrato Nº024/2002, não alterados por este Termo, continuam vigentes e inalteradas; XI - DATA: Fortaleza, 30 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Paulo Leão Cacciari, Representante Legal da CAMPBELL.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2004

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio original a partir de 22 de junho de 2008, até 22 de junho de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2008, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Jesualdo Pereira Farias, Reitor Prof. da UFC.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2008

PROCESSO Nº083033777 - FUNCEME/SBMET. OBJETO: **Prestação de serviços referente a instalação de um Stand com 12 m²**, no Centro de Convenções Frei Caneca, na cidade de São Paulo-SP, onde se realizará o XV Congresso Brasileiro de Meteorologia - CBMET, durante o período de 24 a 29 de agosto de 2008. JUSTIFICATIVA: A Contratação dos serviços para pagamento de instalação e aquisição de um Stand com 12m² no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo/SP, onde se realizará o XV Congresso Brasileiro de Meteorologia - CBMET, período de 24 a 29 de agosto de 2008, é justificada por ser de grande importância a participação da FUNCEME, no referido evento visto que as atividades desenvolvidas na Instituição e nas suas diversas áreas de Meteorologia (operação, pesquisa e desenvolvimento) terão ênfase no Congresso e

por ser uma oportunidade para a FUNCEME divulgar e expor os seus produtos e desenvolvimentos no âmbito da ciência meteorológica ao lado das maiores instituições do País. Quanto a escolha da SBMET, deve-se ao fato de ser uma associação civil sem fins lucrativos com exclusividade na organização do congresso conforme documentos apresentados no processo administrativo nº08303377-7, não havendo portanto viabilidade de competição para a escolha, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25 “caput” da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.10953.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 “caput” Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE METEOROLOGIA - SBMET** - Associação Civil sem fins lucrativos CNPJ Nº30017446/0001-90 com endereço Rua Mexico 41 Sala 1304/ Centro - Rio de Janeiro/RJ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. RATIFICAÇÃO: Renê Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº148/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamento no Art.17, Inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR**, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades com Dedicção Exclusiva, **ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº003/2002 - CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2002, e em determinação à Ação Rescisória nº2004.0003.9908-0/0 da 3ª Vara da Comarca do Crato-CE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de abril de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº57/2008 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08236469-9/SPU, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do início do expediente por 02 (duas) horas diárias, no período 30/06/2008 a 08/11/2008, do servidor **FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA**, matrícula nº1634381-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Secretaria, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, para frequentar o curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de

que frequentou o curso junto a Universidade Estadual do Ceará - UECE, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº127/2007

I – ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio para 30 de outubro de 2008, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas, bem como a readequação do plano de trabalho original; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; IV – DATA E ASSINANTES: 24 de julho de 2008. DELÂNIA AZEVEDO CAVALCANTE-Secretária da Cultura em exercício e FRANCISCA DAS CHAGAS A. DE MORAIS-Presidente do IACC.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2008

I – ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DO ESTADO DO CEARÁ; II – OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho** devidamente analisado e aprovado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira, anexado ao presente processo às fls. 05/17, o qual integra o presente termo independentemente de transcrição; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; IV – DATA E ASSINANTES: 15 de julho de 2008. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e JOSÉ LUCIANO GOMES-Presidente da Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	24/07/2008	Canindé/Catunda/Canindé	0,5	51,75	25,88
Paulo Roberto Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	24/07/2008	Canindé/Catunda/Canindé	0,5	51,75	25,88

*** **

PORTARIA Nº498/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº169348-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco, no período de 28 a 29/07/2008, a fim de Adotar medidas de erradicação de plantas de videira infectadas com Xanthomonas campestris pv. Viticola, conforme prevê a I.N. nº9, de 20/04/2006 do MAPA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (Noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº499/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão nos municípios de Cariré e Varjota, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, inscrita no CNPJ sob o nº09.470.303/0001-42, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº1985, Aldeota CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**, inscrita no CGC sob o nº07.209.299/0001-38, situada na Praça da Imprensa, s/n, Dionísio Torres, CEP 60.135-900. OBJETO: **Fornecimento diário de 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário do Nordeste.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$896,00 Oitocentos e noventa e seis reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11797.30200001.24.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNTELC e ANTÔNIO EDNARDO SOARES TAVARES, COORDENADOR DE ASSINATURAS - EDITORA VERDES MARES.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº497/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Sacrifício de 04 Equinos positivos para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2008, DE 22 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	24/07/2008	Sobral/Varjota/Cariré/Sobral	0,5	51,75	25,88
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	24/07/2008	Sobral/Varjota/Cariré/Sobral	0,5	48,95	24,48

*** **

PORTARIA Nº500/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar áreas produtoras de mamão nos municípios de Cariré e Varjota, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2008, DE 22 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/07/2008	Sobral/Varjota/Cariré/Sobral	0,5	51,75	25,88
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	23/07/2008	Sobral/Varjota/Cariré/Sobral	0,5	48,95	24,48

*** **

PORTARIA Nº501/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de reuniões para nivelamento de informações referentes às **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DA ÁREA LIVRE DE ANASTREPHA GRANDIS**, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/2008, DE 24 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Tito Carneiro Silva	Superintendente	III	30 a 31/07/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	30 a 31/07/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Fortaleza	1,5	61,54	92,31
Dagoberto Saunders de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	30 a 31/07/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Fortaleza	1,5	51,75	77,63

*** **

PORTARIA Nº502/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº082958-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Acopiara, no dia 26/07/2008, a fim de Fiscalizar se os animais que entrarão no IV ENOA - Encontro de Negócios de Acopiara no dia 26 de Julho de 2008, foram vacinados contra a Febre Aftosa durante a última campanha de abril/2008, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (Vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2008 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira

da Diretoria Colegiada da ADAGRI, matrícula nº163383-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité, Limoeiro do Norte, Jaguaribara, Itaipoca, Marco, Sobral e Tianguá, no período de 28/07 a 01/08/2008, a fim de promover a atualização patrimonial dos bens da ADAGRI, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$69,94 (Sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$314,73 (Trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2006**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUAÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **DR. LEILA LOPES DE OLIVEIRA COSTA**; V - ENDEREÇO: RUA BOTELHO MAGALHÃES, 56 - SALA 08 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,

INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2008.; XI - DATA: 1º DE ABRIL DE 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e DRA. LEILA LOPES DE OLIVEIRA COSTA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **FLUXUS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO Nº1981 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II - DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE.; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.; X - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM REUNIÃO REALIZADA EM 28/03/2008.; XI - DATA: 1º DE JUNHO DE 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e EDSON AMARO SOUSA JÚNIOR-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2008

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **BERNACHE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.** OBJETO: **ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008004, PROCESSO SPU Nº08112977-7, LEIS FEDERAL NºS 10.520, DE 17/07/2002, 11.488, DE 15/06/07, LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14/12/2006, DECRETO Nº27.118, DE 27/07/03, DECRETO Nº27.862, DE 02/08/05, DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/06, LEI FEDERAL Nº8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº5.4450, DE 31/05/05. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$9.500,00 NOVE MIL E QUINHENTOS RTEAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - LANCHES E REFEIÇÕES DE EMPREGADOS - CONTA Nº320.131-2. DATA DA ASSINATURA: 1º DE JULHO DE 2008. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e BRUNO BARBOSA BORGES-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO

Nº107/2007 - PROCESSO Nº08045714-2

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2007; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA.**, neste ato representada legalmente por seu Sócio Diretor Senhor DANIEL ARRUDA DE JESUS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº107/2007, publicado no D.O.E de 10.03.2008, de acordo com o Processo nº08045714-2, datado em 06.06.2008; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições do Acordo de Empréstimo Nº4591-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e de acordo com o art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações

posteriores, e em conformidade com o art.1º, Inciso VIII do Decreto nº27.118, de 27.06.03, publicado em 14.07.03, bem como as Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, de maio de 2004, e mediante as condições seguintes; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova Fonte de Recursos e acréscimo de valor ao Contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DIFERENCIADA JENIPAPO KANINDÉ NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, em regime de empreitada por preço global, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos previstos no Contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4291 22200008.12.362.041.10266.01.44905100.50.2 CLÁUSULA DO VALOR O Valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora aditado fica acrescido de R\$89.657,72 (Oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme replanilhamento e IG Nº087502000, constante nos autos; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; DATA: 25 de junho de 2008; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANIEL ARRUDA DE JESUS - Sócio Diretor da Empresa - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº143/2005 - PROCESSOS Nºs07474874-2/08100928-3

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2005; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, aqui representada por seu representante legal o Senhor JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº143/2005, publicado no D.O.E de 15.02.06, de acordo com os respectivos processos nºs07474874-2, datado em 11.01.2008, e 08100928-3, datado em 27.03.2008 e regulamentado pelo art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.1º, Inciso VIII do Decreto nº27.118, de 27.06.03, publicado em 14.07.03, c/c Acordo de Empréstimo 4591 - BR e Alterações posteriores e Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do Banco Mundial, e mediante as condições seguintes; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova Fonte de Recursos e acréscimo ao valor do Contrato**, que tem por objetivo a Construção de uma Escola Rural de 04 (quatro) salas de aula, no Distrito de Palestina do Cariri/CE, no Município de Mauriti/CE, em regime de Empreitada por preço Global, conforme orçamento e despesas em anexo ao Contrato Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos previstos no Contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4305 22200008.12.362.041.10266.08.44905100.50.2. CLÁUSULA DO VALOR O valor previsto no contrato ora aditado, fica acrescido de R\$45.724,82 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com replanilhamento e IG Nº086014000, constante nos autos; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; DATA: 16 de junho de 2008; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2006/PROC.
08100920-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, aqui representada por seu representante legal o Senhor JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº100/2006, publicado no D.O.E de 25.08.06, de acordo com o processo nº08100920-8, datado em 27.03.2008, e regulamentado no art.57 Inciso I, §1º e inciso VI; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o art.1º, Inciso VIII do Decreto nº27.118, de 27.06.03, publicado em 14.07.03, c/c Acordo de Empréstimo 4591 - BR e Aterações posteriores e Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do Banco Mundial, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade incluir uma nova Fonte de Recursos e **prorrogar o prazo** de vigência, acréscimo ao valor do Contrato, que tem por objetivo a Construção de uma Escola Modelo, com 10 (dez) salas de aula, no Planalto das Goiabeiras - Barra do Ceará em Fortaleza/CE, em regime de Empreitada por preço Global, conforme orçamento e despesas em anexo ao Contrato Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos previstos no Contrato ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4291 22200008.12.362.041.10266.01.44905100.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, observadas as ordens de paralisação e reinício, ficando o seu término previsto para 26 de agosto de 2008. CLÁUSULA DO VALOR: O valor previsto no contrato ora aditado, fica acrescido de R\$50.399,17 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), conforme a IG Nº086005000, constante nos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 16 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2007/PROC.
08119116-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NACIONAL ELEVADORES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. MANOEL ISAIAS FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº038/2007, publicado no D.O.E de 07.11.2006, de acordo com o Processo nº08119116-2, datado em 12.06.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, em 04 (quatro) elevadores, Marca OTIS, modernizados (controles e despachos computadorizados) instalados no Edifício Sede da SEDUC em Fortaleza - CE; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de agosto de 2008. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, será estimado em R\$6.840,00 (Seis mil, oitocentos e

quarenta reais), conforme IG Nº089696000, CI -COAFI, datado em 07.07.08, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 22 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANOEL ISAIAS FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2007/PROC.
08203893-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DLT - DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA**, representada por seu representante legal, Sr. JOSÉ NETO MADEIRO DA COSTA SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº077/2007, publicado no D.O.E de 21.12.07, de acordo com o Processo nº08203893-7, datado em 03.07.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio - Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 16 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 17 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ NETO MADEIRO DA COSTA SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 2ª CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº08257364 - 6**

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.03.08, 11.04.08, 05.05.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2008

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114276319	Inácio Jose Sales Sousa	46510923300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	01/08/2008 A 31/12/2008	277,07
150 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.						
98200130217519	Pedro Silva Lourenço	29726433304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	115	5,5415	01/08/2008 A 31/12/2008	637,27
85 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 914,34						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO			VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115110511	Maria do Carmo Soares Gomes da Cruz	78172810334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
150 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 125 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 138,54						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130192117	Francisco Pereira Frota	76883485368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	40	5,5415	01/06/2008 A 31/12/2008	221,66
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 140 horas/aulas.						
98200114309519	Helena Furtado Chaves	47291923387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	25	5,5415	13/06/2008 A 31/12/2008	138,54
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 125 horas/aulas.						
98200130192419	Maria Liliane Barbosa de Lima Costa	62746243334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	01/06/2008 A 31/12/2008	166,24
160 horas/aulas publicado no D.O.E de 11/04/2008		perfazendo um total de 190 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 526,44						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130243412	Luiza Renata Barroso Moreira	89994639315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,5415	14/05/2008 A 31/12/2008	138,54
60 horas/aulas publicado no D.O.E de 05/05/2008		perfazendo um total de 85 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 138,54						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114267018	Jaqueline Carneiro Viana	74099353320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	5	5,5415	01/04/2008 A 31/12/2008	27,71
125 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 130 horas/aulas.						
98200114847510	José Regis Freire Monteiro	26478811387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	90	5,5415	01/04/2008 A 31/12/2008	498,73
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 05/05/2008		perfazendo um total de 200 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 526,44						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114260315	Auricelio dos Santos Feitosa	71010122304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,5415	01/03/2008 A 31/12/2008	138,54
125 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 150 horas/aulas.						
98200117079913	Maria Ieldá de Castro Guimaraes	92421130344	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	45	5,5415	04/03/2008 A 31/12/2008	249,37
135 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 180 horas/aulas.						
98200116375713	Raimundo dos Santos Sousa	68922264349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	50	5,5415	01/03/2008 A 31/12/2008	277,07
145 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 195 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 664,98						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)	
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114273212	Jose Junio Gomes Pinto	39109925368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	15	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	83,12
105 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 120 horas/aulas.						
9820011428141X	Maria Ivone Gomes de Oliveira	56121628391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	35	5,5415	01/02/2008 A 31/12/2008	193,95
60 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008		perfazendo um total de 95 horas/aulas.						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 277,07						

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª - CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº08152154 - 5
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 13.03.08, 29.04.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2008**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO		VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115394617	Adairton Dias de Oliveira	24904147200	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200116928917	Adriana Maria Moura Florencio	78182964334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	277,07
98200115802510	Agueda Maria de Oliveira	67398120397	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	332,49
98200117147811	Alipio Simon Viana de Oliveira	1339618346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	10	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	42,59
98200114104011	Ana Cristina Leandro Soares	89396596353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200115392819	Ana Lucia Nobre da Silveira	69654832372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114105212	Antonio Delmario Alves dos Santos	87503689315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114495517	Antonio Elizeu Moura Lemos	89400143320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200115801611	Antonio Josafat Butrago da Silva	89474775320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	40	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	221,66
98200114083413	Antonio Valdeglacio Caitano da Silva	82162034387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
9820011580291X	Antonio Valdick Pimentel	71730737315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	20	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	110,83
98200116199818	Ariadna Gomes Correia	385625375	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200116369810	Arlison Gonçalves da Silva	69723729334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114078010	Aurilene Ramos Semiao	69784396300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114099514	Carlos Alberto Silva Juliao	71737685353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	35	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	193,95
98200116960918	Daniellyh da Costa Marques	87794527368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	20	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	110,83
98200114094210	Deuzenir Brasil Maia	72505311315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114098712	Diego Matos Araujo	63342537353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200115115513	Edilson Rogerio de Melo Araujo	64358569315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	55	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	304,78
98200117140418	Edisley Mayra dos Santos Mendes	467126313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	20	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	85,18
98200114085211	Elvis Matos Maciel	90126335320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200130042115	Francijanne Sampaio Feijo	89755464387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	5	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	27,71
98200130312015	Francineuza de Assis Barbosa	2407404327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	25	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	106,47
98200115801719	Francisca Naiara Pinheiro Fernandes	85227978387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114075410	Francisco Airan de Oliveira	45510156368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114098119	Francisco Emilton Franco da Silva	52582582387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114086811	Francisco Evandro de Araujo	77751086300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	10	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	42,59
9820011711381X	Francisco Henrique da Cruz Francelino	1031353321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	50	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	212,94
98200114077812	Francisco Hermes Dantas de Sousa	68219210320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	50	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	277,07
98200114105611	Francisco Jackson Lopes de Almeida	41913310353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	277,07
98200116200212	Francisco Jairo dos Santos Alves	186193394	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	20	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	110,83
98200114075615	Francisco Jose Almeida Fernandes	46995552334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200116977314	Francisco Junior da Silva	79037399304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	15	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	83,12
98200116706019	Gecilene Das Dores da Silva Lima	94952256391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117069519	Glaubia Pinheiro do Nascimento	1238022375	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	15	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	83,12
98200116763314	Hilana Fabia Regis Rocha	1190702355	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	166,24
98200115008911	Hérica Pedrosa Souza	88428630330	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200116550515	Isaias Braz de Almeida Junior	86010050391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	40	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	221,66
98200116628115	Ismenia Maria Cosme Pinto	1667790363	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	5	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	27,71
98200130110811	Jhonnata de Sousa Batista	91672031320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114086617	Jose Arimatea de Castro Filho	80989837300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	15	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	83,12
98200114086110	Jose Cristiano Vasconcelos de Morais	97050040304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200130161610	Jose Fabio da Silva	29490480304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114089918	Jose Lairton Lopes	89070500310	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200116462713	Jose Mauro Monteiro	3803122805	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	166,24
98200130109813	Jose Rildo Reis da Silva	2531486348	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	25	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	106,47
98200116389714	Juscilino Negreiros Alves	75273454387	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200130111516	Lucilane Ferreira Silva	679946365	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	332,49
98200130110013	Luis Carlos Gomes de Souza	85820032349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114088717	Luiz Herivelto Nunes de Queiroz	17529140400	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114088512	Luiz de França Leitao Amada	16970330320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200116987816	Madalena Brilhante de Aguiar	181142376	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	15	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	83,12
98200114097414	Marcos Aurelio da Rocha Marinho	48063150368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	30	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	166,24
9820011409511X	Marcos Jose de Queiroz Silva	32083017315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114102116	Maria Aurenir Ferreira Justo	78171326315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114093117	Maria Elenilda Pinto da Silva Rocha	21151393304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	30	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	166,24
98200114094016	Maria Jose Claudio Silveira	23584270391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	20	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	110,83
98200116577014	Maria Odalea Andrade Campos	42273692315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	30	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	166,24
98200114107517	Maria Olga Almeida Lima	15575519368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
9820011539451X	Maria Simone da Silveira Freire	70118922300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200116200514	Maria de Fatima Alves dos Santos	50631691391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	15	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	83,12
98200130112016	Marta Cordeiro de Brito	82036080359	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200117132113	Michele Holanda de Almeida Mendes	68054416334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	25	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	106,47
98200116960713	Mychelle Alves do Nascimento	70120269368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200114084711	Nadir Taveira de Aquino	89307267391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	138,54
98200115802715	Raimundo Pessoa de Lima	29832551315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200114084819	Renildo de Figueiredo Mesquita	89429206320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
98200130109716	Rita de Cassia Lima de Sousa	83926674334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	10	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	42,59
98200115510811	Thais Santos de Oliveira	828244367	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	60	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	255,53
98200114076816	Valdemisia Maria Ananias	56123965387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	55,41
9820013010921X	Veronica Raulino Batista	88298752368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	25	4,2588	01/07/2008 A 31/12/2008	106,47
98200114101217	Vicente Luiz do Monte Filho	74554182304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	35	5,5415	01/07/2008 A 31/12/2008	193,95

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 72

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.643,61

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114099417	Raimunda Marcia Rodrigues Pereira	71139672304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	25	5,5415	01/06/2008 A 31/12/2008	138,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 138,54

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08032883 - 0
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE

de 05.05.08, 14.03.08, 13.06.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: FUNDAMENTAL		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820011412991X	CARMENDIO RODRIGUES DA SILVA	775.884.103-10	PROF CTPD LIC. PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	28/05/2008 a 27/06/2008	629,82	
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 05/05/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.									
9820011706701X	ELIANE FERNANDES DA ROCHA	891.610.093-34	PROF CTPD LIC. PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	16/05/2008 a 30/06/2008	629,82	
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.									
98200117116215	NAYARA KELLY DE SOUSA	1.235.763-42	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	110	4,4197	05/05/2008 a 06/06/2008	486,17	
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 13/06/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			Repercussão financeira : 1.745,81						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: FUNDAMENTAL		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130173414	MARILIA PEREIRA DA SILVA	502.630.133-91	PROF CTPD LIC. PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/03/2008 a 30/04/2008	629,82	
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			Repercussão financeira : 629,82						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: FUNDAMENTAL		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 11 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117155415	MICHELLINY BEZERRA OLIVEIRA	872.736.593-04	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	110	4,4197	28/01/2008 a 31/12/2008	486,17	
110 horas/aulas publicado no D.O.E de 14/03/2008 perfazendo um total de 220 horas/aulas.									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			Repercussão financeira : 486,17						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº08118873 - 0
ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01.07.08, 25.04.08, 22.04.08, 21.05.08, 03.06.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/07/2008

SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)		
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130354710	FRANCISCO JOSE LOPES DE LIMA	625.786.773-87	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	110	4,2588	26/05/2008 a 30/06/2008	468,47	
55 horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 165 horas/aulas.									
98200117058517	GILDEVANIA MARIA BARROS FREITAS	534.235.773-04	PROF CTPD LIC. PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	29/05/2008 a 30/06/2008	554,15	
100 horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 200 horas/aulas.									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013035771X	MARIA GUADALUPE RIBEIRO GOMES DOS SANTOS 100horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 160 horas/aulas.	641.673.483-49	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	60	4,2588	28/04/2008 a 27/05/2008	255,53

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3 Repercussão financeira : 1.278,15

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013036001X	ALEXANDRA DA SILVA LOPES 25horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 80 horas/aulas.	739.035.073-34	PROF CTPD BACHAREL	Noite	55	4,2588	02/05/2008 a 15/07/2008	234,23
98200130359011	ANA NATALIA DUARTE LIMA 45horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 105 horas/aulas.	642.485.503-34	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	60	4,2588	21/05/2008 a 15/07/2008	255,53
98200130353110	PATRICIA ANDRADE DE ARAUJO 25horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 75 horas/aulas.	855.933.973-68	PROF CTPD BACHAREL	Noite	50	4,2588	29/05/2008 a 15/07/2008	212,94
98200115716614	RAYMUNDO FERREIRA SANTIAGO NETO 100horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 150 horas/aulas.	722.201.043-20	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	30/04/2008 a 30/06/2008	277,07
98200130343212	RONALDO MOREIRA DE MELO 40 horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 50 horas/aulas.	245.618.603-63	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	10	5,5415	20/05/2008 a 15/07/2008	55,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5 Repercussão financeira : 1.035,18

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117104616	LUCIVANIA DE SOUZA VIEIRA 75 horas/aulas publicado no D.O.E de 25/04/2008 perfazendo um total de 100 horas/aulas.	548.454.913-20	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,5415	01/04/2008 a 30/06/2008	138,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 Repercussão financeira : 138,54

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116295515	JOSE SIQUEIRA NOBRE 105 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008 perfazendo um total de 165 horas/aulas.	520.457.498-00	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,5415	24/03/2008 a 15/07/2008	332,49
98200116787310	MARIA DAS GRAÇAS PAULO DE OLIVEIRA 75 horas/aulas publicado no D.O.E de 21/05/2008 perfazendo um total de 125 horas/aulas.	374.212.043-34	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	50	4,2588	25/03/2008 a 15/07/2008	212,94

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 Repercussão financeira : 545,43

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117096516	MARIO BARBOSA OLIVEIRA 135 horas/aulas publicado no D.O.E de 22/04/2008 perfazendo um total de 185 horas/aulas.	781.092.993-34	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	01/07/2008 a 31/01/2009	277,07

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 Repercussão financeira : 277,07

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116776912	MARCIA MIRZA GIRÃO DOS SANTOS 35horas/aulas publicado no D.O.E de 01/07/2008 perfazendo um total de 145 horas/aulas.	283.270.553-72	PROF CTPD BACHAREL	Noite Tarde	110	4,2588	14/04/2008 a 31/01/2009	468,47
98200114954112	MARGARIDA MARIA AGUIAR 30 horas/aulas publicado no D.O.E de 03/06/2008 perfazendo um total de 70 horas/aulas.	384.534.363-04	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	40	5,5415	14/04/2008 a 31/01/2009	221,66

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 Repercussão financeira : 690,13

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08066370 - 2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03.06.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2008

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130313518	ADRIANA AGOSTINHO DE SOUSA	807.766.803-82	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	19/05/2008 a 30/06/2008	629,82
2210010797521X	MARIA SOCORRO DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130313313	ANTONIELDA DIONÍSIO DE SOUSA RAMOS	442.972.033-91	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.		110	5,7257	19/05/2008 a 30/06/2008	629,82
22100107803915	MARIA SOCORRO DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130296915	LAZARO PEREIRA DE SOUSA	326.015.573-20	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	23/05/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100115910313	LUCIA HELEIDE AQUINO DE SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9820013028061X	MARIA CLÁUDIA RODRIGUES DE LIMA	767.965.073-04	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/06/2008 a 30/06/2008	629,82
22100103864812	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
98200130280717	MARIA ROZERLÂNDIA DA SILVA	869.549.891-34	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	01/06/2008 a 30/06/2008	1.259,65
22100114958916	MARIA DA CONCEICAO FEITOSA SIEBRA	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

Repercussão financeira : 4.408,76

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130248112	RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR	459.023.053-49	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	23/04/2008 a 21/06/2008	629,82
22100108764816	SONIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	ARTIGO 4			Justificativa:	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

Repercussão financeira : 629,82

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 034/2008/PROCS. Nº07372684-2/
08154238-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUERRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA** NA EEFM CORONEL APOLIANO, no município de SENADOR SÁ/CE, constante do Lote V, em regime de empreitada por preço global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, a Concorrência Pública nº038/2007-DERT/CCC e seus anexos, devidamente homologada pela Secretária da Educação, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$224.508,16 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3691.22100022.12.362.041.10266.03.44905100.90.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Floriana Vieira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 035/2008/PROCS. Nº07372684-2/
08154238-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUERRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar este contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA** NO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, no município de GRANJA/CE, constante do Lote V, em regime de empreitada por preço global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, a Concorrência Pública nº038/2007-DERT/CCC e seus anexos, devidamente homologada pela Secretária da Educação, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$224.508,16 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3691.22100022.12.362.041.10266.02.44905100.90.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria das Graças Moraes Guerra - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 047/2008/PROCS. Nº07372684-2/
08154238-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA FLORIANA VIEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar este contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA** NA EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU, no município de MARANGUAPE/CE, constante do Lote I, em regime de empreitada por preço global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, a Concorrência Pública nº038/2007-DERT/CCC e seus anexos, devidamente homologada pela Secretária da Educação, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$231.811,59 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3685.22100022.12.362.041.10266.01.44905100.90.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Floriana Vieira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 048/2008/PROCS Nº07372684-2/
08154238-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal a Senhora MARIA FLORIANA VIEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA** NA EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, no município do EUSÉBIO/CE, constante do Lote I, em regime de empreitada por preço global. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, a Concorrência Pública nº038/2007-DERT/CCC e seus anexos, devidamente homologada pela Secretária da Educação, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$231.811,59 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3685.22100022.12.362.041.10266.01.44905100.90.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Maria Floriana Vieira - Representante Legal - CONTRATADA, Francisco

Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05225993-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE. CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$677,60 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE/NE Nº4344/08. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Alves, CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberta Mendes da Rocha, 02 - Maria Eunice Carvalho. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07245232-3/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ: 00.332.134/0022-34 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I e II, itens: 07,08,13,15,16,17,18,26 e 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$812,40 (Oitocentos e doze reais e quarenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Antônio Cavalcante Cassundé, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Clara Costa, 02 - Carlos André B. Marques. Fortaleza, 23 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07245232-3/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONCINA DINIZ MACEDO - CNPJ: 00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 11, 12, 19, 21, 23, 24, 27, 28 e 31, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$537,60 (Quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS:

Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Clara Costa, 02 - Carlos André B. Marques. Fortaleza 23 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07245232-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFA. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ: 00.332.134/0022-34 - VÁRZEA ALEGRE CONTRATADA: RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 02,04,09,10,14,20,22,25 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente CONTRATO será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$912,00 (Novecentos e doze reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Pinheiro, CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Clara Costa, 02 - Carlos André B. Marques. Fortaleza 23 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08030680-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0021-68 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: MARCUS PARENTE DE ALENCAR. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.161,60 (Hum mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE conforme Nota de Empenho Nº04499. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Raimunda Tânia Pinheiro Pereira, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Leite da Silva, 02 - Cicera Pinheiro da Silva. Fortaleza, 21 de julho de 2008

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08031045-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 04 e 10, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$618,75 (Seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº4571/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Sales Lopes, CONTRATANTE e Hamilton

Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucila Bernardino Marinho, 02 - Francis Mariy Lopes Viana. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08031045-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: Tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,05,06,07,08,09 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.379,00 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº4571/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Sales Lopes, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucila Bernardino Marinho, 02 - Francis Mariy Lopes Viana. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08031045-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NEMÉSIO BEZERRA - CNPJ: 01.923.351/0035-86 - QUIXADÁ/CE. CONTRATADA: MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: Tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 02, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$228,00 (Duzentos e vinte e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº4571/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Sales Lopes, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucila Bernardino Marinho, 02 - Francis Mariy Lopes Viana. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032786-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ: 01.923.351/0015-32 - QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,06,07,08,09,11,13,18,19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.462,60 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Félix, CONTRATANTE e Luiz

Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Eugênia de Figuerêdo Bezerra, 02 – Maurílio Pedro de Araújo. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032786-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **SÉRGIO LUIZ MARTINS RODRIGUES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,05,12,14,15,16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.553,45 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Félix, CONTRATANTE e Sérgio Luis Martins Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Eugênia de Figuerêdo Bezerra, 02 – Maurílio Pedro de Araújo. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08032786-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 01.923.351/0015-32 – QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 10, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$549,25 (Quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Consuelo Carlos Félix, CONTRATANTE e Jucélia Mesquita Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Eugênia de Figuerêdo Bezerra, 02 – Maurílio Pedro de Araújo. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08032838-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **GLAUCIA MARY DOS SANTOS BEZERRA EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,05,08,11,15,19 para que possa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$672,20 (seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE, Carlos Moura Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08032838-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 06 e 12 que possam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.546,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE, Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08032838-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **PAULO WESCLEY DE SOUSA LIMA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,14 e 18 para que possa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE, Paulo Wescley de Sousa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08032838-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **QUINALE QUIXERAMOBIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, item: 17 para que possa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE, Cirilo Vidal Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08032838-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ Nº01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE EPP.** OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,07,09,10,13,16,20,21, que possam a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.618,84 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro da Silva, 02 - João Batista Alves de Lima Júnior. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035127-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Eliane Leite Araújo da Silva - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Afonso Jampiery Silveira de Almeida, 02 - Francisco Gláuber Alves Cavalcante. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08035210-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CASIMIRO ARAÚJO CAMPOS - CNPJ Nº01.730.900/0005-80 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO GLAUBER SOARES DE CASTRO EPP (COMERCIAL CASTRO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), deste documento itens 01 ao 05 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/FNDE). DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Feitosa de Melo - CONTRATANTE, Francisco Glauber Soares de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Julia Jacinto Barreto, 02 - Maria Leonidas Rodrigues. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08065859-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 00.319.801/0020-87 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE**

DE ALENCAR. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, constante nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,12 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.443,55 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Filgueira Maia Esmeraldo, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Farias Pereira, 02 - Naides Alves de Moraes. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08065859-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 00.319.801/0020-87 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO IVAN DE MACEDO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: Nº15 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$704,00 (Setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - Programa Estadual de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Filgueira Maia Esmeraldo, CONTRATANTE e Raimundo Ivan de Macêdo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Farias Pereira, 02 - Naides Alves de Moraes. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08065859-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 00.319.801/0020-87 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C.G.DA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,11,13 ou que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.355,65 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Filgueira Maia Esmeraldo, CONTRATANTE e Cicero Gonçalves da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Farias Pereira, 02- Naides Alves de Moraes. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08068860-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AVELINO MAGALHÃES - CNPJ: 00.126.592/0039-65 - TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **ROVENA PINTO**

MARTINS. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 07 e 15 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.405,00 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº.4634 de 26/05/2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Maria Ribeiro Pinto Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alcivanildo Bezerra Sales, 02 - Ricardo Maia Fernandes. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08068860-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AVELINO MAGALHÃES - CNPJ: 00.126.592/0039-65, TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constante nos Anexos I, itens: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.113,92 (Hum mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº4634 de 26/05/2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eliel Rodrigues da Luz, 02 - Maria de Fátima Gondim. Fortaleza, 18 de julho 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08068860-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AVELINO MAGALHÃES - CNPJ: 00.126.592/0039-65 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I, item: 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais), pagos em conformidade com Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº.4634 de 26/05/08. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Albert Einstein Freitas, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela F. de Sousa, 02- Maria E. da Silva Maia. 18 de julho 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068899-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONSTANTES nos Anexos I e II, item: 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Roberiana Martins de Oliveira, 02 - Iracema Moura de Freitas. Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068899-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONSTANTES nos Anexos I e II, item: 01, 02, 06, 07 e 09, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha - CONTRATANTE, Jakeline Chaves Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Roberiana Martins de Oliveira, 02 - Iracema Moura de Freitas. Fortaleza, 14 de julho de 2008.**

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068899-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ROVENA PINTO MARTINS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, CONSTANTES nos Anexos I e II, item: 03, 04 e 05, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$531,00 (quinhentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Nivanda Gadelha - CONTRATANTE, Maria Ribeiro Pinto Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Roberiana Martins de Oliveira, 02 - Iracema Moura de Freitas. Fortaleza, 14 de julho de 2008.**

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08068904-3/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO. CNPJ Nº00126592/0019-11 - QUIXERÉ/CE CONTRATADA: **J. P. CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 01 SALA PARA O LABORATÓRIO ESCOLAR DE INFORMÁTICA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$41.600,26 (quarenta e um mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2007 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Ribeiro Lima - **CONTRATANTE** e José Paixão Mendes de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Francisco de Assis de Souza, 02 - Kelly Ellen Santiago Costa. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08069049-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 00.126.592/0041-80 – **TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA:** **ROVENA PINTO MARTINS - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,08,09,12 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/SEDUC/NE Nº4568/08. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Elizabete de Freitas Maia, **CONTRATANTE** e Maria Ribeiro Pinto Martins, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08069049-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 00.126.592/0041-80 – **TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA:** **J. CONRADO & R. MAIA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 05, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$289,92 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/SEDUC/NE Nº4568/08. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Elizabete de Freitas Maia, **CONTRATANTE** e Raimundo Nonato Maia, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08069049-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CNPJ: 00.126.592/0041-80 – **TABULEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA:** **ORESTES LIMA MAIA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,04,06,07,10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TABULEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$353,68 (Trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/SEDUC/NE Nº4568/08. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Elizabete de Freitas Maia, **CONTRATANTE** e Orestes Lima Maia, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08091626-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 – **SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA:** **MERCANTIL MAGALHÃES LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 32 que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.190,20 (três mil, cento e noventa reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 – **DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2008 **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Peres Bezerra Magalhães - **CONTRATANTE**, Ornelito Magalhães Sobrinho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonia de Fátima Mesquita Magalhães, 02 - Maria de Fátima Paz Mesquita. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08096500-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORNÉLIO DIÓGENES – CNPJ: 03.938.365/0001-50 – **JAGUARIBE/CE. CONTRATADA:** **RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$466,04 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Maria Rosenir Peixoto Vieira, **CONTRATANTE** e Raimundo Sérgio Almeida Pinheiro, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Peixoto, 02 – MARIA Zeuma Pinheiro de Queirós. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08096521-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORNÉLIO DIÓGENES – CNPJ: 03.938.365/0001-50 – **JAGUARIBE/CE. CONTRATADA:** **RAIMUNDO SÉRGIO ALMEIDA PINHEIRO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:**

JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$941,41 (Novecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº01834. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Raimundo Sérgio Almeida Pinheiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Peixoto, 02 – Maria Zeuma Pinheiro de Queirós. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08100290-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE. CONTRATADA: ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), destinado ao atendimento de 325 alunos para um período de 40 (quarenta) dias letivos. Consonante com recurso da NE nº4382, referente o 2º repasse de 2008 para manutenção das turmas do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$451,07 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PEAG/FAG-CE/NE Nº4382/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Soraia Pinheiro Monteiro, CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Macêdo Pita, 02 – Maria Célia Alves Arraes. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08100290-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO – CNPJ: 00.319.801/0030-59 – BREJO SANTO/CE. CONTRATADA: MARIA RODRIGUES SANTANA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), destinado ao atendimento de 325 alunos para um período de 40 (quarenta) dias letivos. Consonante com o recurso da NE nº4382/2008 (2º repasse/2008), para manutenção das turmas do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar, conforme os Anexos I e II que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.415,35 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PEAG/FAG-CE/NE Nº4382/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Soraia Pinheiro Monteiro, CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Socorro Macêdo Pita, 02 – Maria Célia Alves Arraes. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08117167-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ Nº07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexo I, itens: 01,04,07,08,10,11,13,15,19,22, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.869,40 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE – CONVÊNIO Nº3146/94 NE Nº7320 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Alberto Moraes, 02 - Iracema Barbosa Araújo. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08117167-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ Nº07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexo I, itens: 02,03,05,06,09,12,14,16,17,18,20,21,23 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.677,35 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE – CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Alberto Moraes, 02 - Iracema Barbosa Araújo. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08117180-3/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JÚLIA ALVES PESSOA, CNPJ Nº00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: C. D. G. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NA EEFM JÚLIA ALVES PESSOA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE., em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$41.798,61 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho

de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza - CONTRATANTE e Iatagan Roberto de Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josiano Lira da Silva, 02 - Mário Sergio J. da Silva. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08117257-5/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JULIA ALVES PESSOA, CNPJ Nº00.118.783/0006-17 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C. D. G. CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, NA EEFM JULIA ALVES PESSOA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE., em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$41.798,61 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisca Queiroz Evangelista de Souza - CONTRATANTE e Iatagan Roberto de Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josiano Lira da Silva, 02 - Mário Sergio J. da Silva. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118445-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA - CNPJ Nº00.118783/0043-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.112,40 (hum mil, cento e doze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juceleide Gomes Vidal, 02 - Iolanda Guilherme Mororó de Sousa. Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118445-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA - CNPJ Nº00.118783/0043-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.289,70 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC

Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro - CONTRATANTE, Jaques Adriano Lopes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juceleide Gomes Vidal, 02 - Iolanda Guilherme Mororó de Sousa. Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118445-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF HELENITA MOTA - CNPJ Nº00.118783/0043-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, a contar do seu início a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Gizelda Luiza Ribeiro - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juceleide Gomes Vidal, 02 - Iolanda Guilherme Mororó de Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118449-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROFº JOSÉ AURELIO CÂMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R. B. MELO NASCIMENTO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 03,04,14,15,16,17,18,19,20,21,22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Franco Pompeu, 02 - Maria José Monteiro Pinheiro. Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118449-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROFº JOSÉ AURELIO CÂMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 01,02,05,06,07,08,09,10,11,12,13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.342,20 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Franco Pompeu, 02 - Maria José Monteiro Pinheiro. Fortaleza, 14 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08118709-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP FRANCISCO ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA RODRIGUES (ACR DE MELO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04,05,07,08,09,10,11,13,14,15,16,21 e 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.067,74 (Três mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Angela Nair Araújo de Abreu, CONTRATANTE e Antonio Carlos Rodrigues de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio de Souza Lima, 02. Maria de Fátima Feijó. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08118709-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP FRANCISCO ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA IRACEMA (D L NUNES)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,06,17,18,19 e 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.336,00 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Angela Nair Araújo de Abreu, CONTRATANTE e Doralice Lopes Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio de Souza Lima, 02. Maria de Fátima Feijó. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08147195-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 – MASSAPÊ/CE. CONTRATADA: **L. C. CARNEIRO FROTA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR REFERENTE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente

Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Wanderliza Frota Azevedo - CONTRATANTE, Luis Carlos Carneiro Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Dulcineia F. Barbosa, 02 - Luciana Rodrigues Moreira. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08147524-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13º CREDE COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **M. C. XIMENES PINHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no anexo I, itens: 10,11,22,29,31,42 e 46 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$421,35 (Quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NES Nº4442, 4312, 4311, 4309, 4308, 4888 e 4893. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito, CONTRATANTE e Maria do Carmo Ximenes Pinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sousa de Oliveira, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08147524-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13º CREDE - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no anexo I, itens: 02, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 44 e 47 que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$4.081,10 (Quatro mil, oitenta e um reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NES Nº4442, 4312, 4311, 4309, 4308, 4888 e 4893. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Soares de Oliveira, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08147524-1/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13º CREDE - COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENANCIOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no anexo I, itens: 01, 03, 05, 09, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 26, 28, 36, 37, 40, 43 e 45 que passa a fazer parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO:

CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$12.516,75 (Doze mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NEs Nº4442, 4312, 4311, 4309, 4308, 4888 e 4893. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Sousa de Oliveira, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150275-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - CONTRATANTE, Edvânia da Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Joacir Bezerra Silva, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150275-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ Nº00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,06,08,09,10,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.850,67 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Sales Pinheiro - CONTRATANTE, Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Joacir Bezerra Silva, 02 - Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150277-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº00.120.971/0062-97 - PECEM/CE CONTRATADA: **J R COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens nº01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.040,76 (dois mil, quarenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Dina Moraes de Andrade - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anatecia de Gois, 02 - Eurivane Carvalho Martins. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150279-6/2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - MIRAIMA/CE CONTRATADA: **ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07,09,10,11,13,14,16,17,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.492,70 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Viana Teixeira - CONTRATANTE, Antonio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Charlene Teixeira Aguiar, 02 - Vera Lúcia H. de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150279-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0030-00 - MIRAIMA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,08,12,15 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$292,88 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Viana Teixeira - CONTRATANTE, David Virginio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Charlene Teixeira Aguiar, 02 - Vera Lúcia H. de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150296-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE/ITAPIPOCA - CNPJ Nº00120971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA

ESCOLAR, em favor da ESCOLA INDIGINA DIFERENCIADA DE BURITI/BURITI/ITAPIPOCA/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.045,90 (hum mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Ferreira Lima, 02 - André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150296-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE/ITAPIPOCA - CNPJ Nº00120971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA INDIGINA DIFERENCIADA DE BURITI/ITAPIPOCA/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,06,07,08,15,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$620,38 (seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Ferreira Lima, 02 - André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 21 de julho de

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08150300-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HILDEBERTO BARROSO - CNPJ: 00120971/0024-61 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$860,80 (oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Olivia Correia Cunha - CONTRATANTE, Antonio T. Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Itamara Dutra da Silva, 02 - Nemésio Teixeira Mota. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191745-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ: 04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA - ME - MASTER**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**

para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº09 e 29 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$56,12 (Cinquenta e seis reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale, CONTRATANTE e Emanuel Jailson Silva Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenoura Lima Silva, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191745-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ: 04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R. B. MELO NASCIMENTO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº04,08,10,11,12,13,14,15,16,17,21,22,23,24,25,28 e 30 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.853,11 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenoura Lima Silva, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191745-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ: 04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA (EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01,02,03,05,06,07,18,19,20,26 e 27 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.404,15 (três mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Medeiros do Vale, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenoura Lima Silva, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191997-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - CNPJ: 00.118.783/0121-19 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.949,10 (Hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Conceição de Maria Gorete Alencar, 02 – Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191997-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – CNPJ: 00.118.783/0121-19 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.955,12 (Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Conceição de Maria Gorete Alencar, 02 – Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08191997-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – CNPJ: 00.118.783/0121-19 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado semanalmente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.285,40 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Conceição de Maria Gorete Alencar, 02 – Ivaniel Castro dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192038-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo

o **fornecimento de MERENDA ESCOLAR**, para o programa de merenda escolar, constantes no anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, a contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.908,25 (Dois mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Valderi da Silva, 02. Francisca Barbosa Freires. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192038-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL XAVIER.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MERENDA ESCOLAR**, para o programa de merenda escolar, constantes no anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, a contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$917,80 (Novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Tatiane Felipe Xavier, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Valderi da Silva, 02. Francisca Barbosa Freires. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192038-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de MERENDA ESCOLAR**, para o programa de merenda escolar, constantes no anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, a contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.236,30 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Valderi da Silva, 02. Francisca Barbosa Freires. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192109-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0118-13 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os Programas Escolares, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.274,90 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa, CONTRATANTE e Emanuel Jailson Silva Pereira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Araújo Filho, 02 – Veralúcia Beserra Fontenele. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192109-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 00.118.783/0118-13 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME & VENANCIO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os Programas Escolares, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.945,10 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Veralúcia Beserra Fontenele, 02 – Francisco Araújo Filho. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192113-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 04,05,09 e 12 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.910,80 (Dois mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ir. Maria Lúcia de Sousa Montenegro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista Silva Pereira, 02 – Francisca Leite Albuquerque. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192113-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 01,02,03,06,07,08,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.108,00 (Quatro mil, cento e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ir. Maria Lúcia de Sousa Montenegro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista Silva Pereira, 02 – Francisca Leite Albuquerque. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192115-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.373,00 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ir. Maria Lúcia de Sousa Montenegro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista Silva Pereira, 02 – Alexandre Morais Lima. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192115-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 07.472.210/0001-21 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 01,02,04,05,07,09 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.706,00 (Dois mil, setecentos e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ir. Maria Lúcia de Sousa Montenegro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista Silva Pereira, 02 – Alexandre Morais Lima. Fortaleza, 18 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192125-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 08,09 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$2.133,00 (Dois mil, cento e trinta e três reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº5127/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Soares Silva, 02 – Dayse Maria de Oliveira Pessoa. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192125-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.760,90 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº5127/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Soares Silva, 02 – Dayse Maria de Oliveira Pessoa. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192125-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISTO REDENTOR – CNPJ: 00.118.783/0298-60 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 06 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.472,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº5127/2008. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Jaques Adriano Lopes Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Soares Silva, 02 – Dayse Maria de Oliveira Pessoa. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192135-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL C. P. LOPES - CARLOS PABLO PATRÍCIO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.415,00 (hum mil, quatrocentos e quinze reais), pagos em conformidade com o Contrato

Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Jaques Adriano Lopes Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Pessoa Feitosa, 02 – Rosélia Evangelista de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192135-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.345,40 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Pessoa Feitosa, 02 – Rosélia Evangelista de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08192135-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0070-34 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.333,25 (Hum mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ruth Aglaiss Ribeiro Leite, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Pessoa Feitosa, 02 – Rosélia Evangelista de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08192158-6/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, CNPJ Nº00.118.783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TRANSMaster LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Reforma Emergencial da EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA**, conforme Anexo (Planilha Orçamentária) do presente convite, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR

GLOBAL: R\$51.928,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais) pagos em 02 (duas) parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE e Sandro Fonseca Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Isaias Camurça Fernandes, 02 - Antonio Alves Silva. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204405-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. JOAQUIM FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0013-70 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **SÉRGIO LUIS MARTINS RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 08,09,13,14,15,16,18,19,20 e 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.884,69 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio - CONTRATANTE, Sérgio Luis Martins Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Carlos Batista Maciel, 02 - José Arlindo Nogueira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204405-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. JOAQUIM FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0013-70 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 07 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$918,72 (novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio - CONTRATANTE, Jucelia Mesquita Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Carlos Batista Maciel, 02 - José Arlindo Nogueira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204405-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. JOAQUIM FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0013-70 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **QUINALI - QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 10 e 12, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio - CONTRATANTE, Círiilo Vidal Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Carlos Batista Maciel, 02 - José Arlindo Nogueira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204405-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DR. JOAQUIM FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0013-70 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **WALTER DE FREITAS DEDÊ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$964,46 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Goreth Pimentel Nunes Amâncio - CONTRATANTE, Walter de Freitas Dedê - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Carlos Batista Maciel, 02 - José Arlindo Nogueira. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232448-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - CNPJ: 001.118.783/0014-27 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **EBA COMERCIAL - ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo II, que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Nora Nilde Castro de Souza, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Solidade, 02 - Maria Salette Bezerra Santos. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232558-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PSN OLIVEIRA JUNIOR (COMERCIO OLIVEIRA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes no anexo I da carta convite 03/2008, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.707,30 (Dois mil, setecentos e sete reais e trinta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de

Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes, CONTRATADA e Paulo Sérgio Nunes de Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Ernani Martins Bastos, 02 - Clineu Alceu Barros. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232558-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. L. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Merenda Escolar constantes no anexo I da carta convite 03/2008, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.446,90 (Três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcos Ernani Martins Bastos, 02 - Clineu Alceu Barros. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232570-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA – CNPJ: 05.397.465/0001-41 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexos I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.515,60 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz, CONTRATANTE e Daniel Guilherme S. Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Solange Moraes de Sousa, 02 - Maria Helani Arnaud Nobre. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232570-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA – CNPJ: 05.397.465/0001-41 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexos I, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.277,30 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2008

SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz, CONTRATANTE e Augusto César C. Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Solange Moraes de Sousa, 02 - Maria Helani Arnaud Nobre. Fortaleza de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232624-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA – CNPJ: 11.333.275/0001-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VIRTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar**, constante nos Anexos I, itens: 6,10,12,13,14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$711,30 (Setecentos e onze reais e trinta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº2178/2001 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. C.C. 003/2008 NE nº6078 DE 12/06/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão, CONTRATANTE e Marcos Antônio de Sousa Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Arivando Linhares, 02 - Erberson R. da Silva, Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232624-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA – CNPJ: 11.333.275/0001-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R.B. DE MELO NASCIMENTO - ME (MELO DISTRIBUIDORA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar**, constantes no anexo I, itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,11, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$691,89 (Seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. C.C. 003/2008 NE nº6078 de 12/06/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Arivando Linhares S., 02 - Erberson R. da Silva, Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232626-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA – CNPJ: 11.333.275/0001-63 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R. B. DE MELO NASCIMENTO - ME (MELO DISTRIBUIDORA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar**, constantes no anexo I, itens: 2,3,6,7,8,10,11,14,15,16, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.021,34 (Hum mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR. C.C 004/2008 NE nº08/07/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Arivando Linhares S., 02 - Erberson R. da Silva. Fortaleza 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232626-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA – CNPJ: 11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **VIRTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar**, constantes no anexo I, itens: 1,4,5,9,12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.977,50 (Hum mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº2178/2001 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. C.C. 004/2008 NE nº7397 de 08/07/2008. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão, CONTRATANTE e Marcos Antônio de Sousa Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Arivando Linhares S., 02 - Erberson R. da Silva. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232655-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.656,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venancio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 - Maria Aparecida Borges da Costa. Fortaleza, 21 de julho 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232655-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ/MF 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COM. MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.655,40 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL

DA MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Sanders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 - Maria Aparecida Borges da Costa.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232655-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00118783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **P.S.N. OLIVEIRA JUNIOR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.745,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Nunes Oliveira Júnior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sílvia Helena Garcia Pessoa, 02 - Maria Aparecida Borges da Costa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232696-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01,04,05,09,10,11,12,16,19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.733,50 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE nº5480. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton da Silva Gomes, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento e TESTEMUNHAS: 01 - Alvina Nogueira Neto Mota, 02 - Maria Nalisdânia do N. Melo. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232696-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO – CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRMA FJC DO NASCIMENTO PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 02,03,06,07,08,13,14,15,17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.627,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº5480. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes, CONTRATANTE e Francisco José Coelho do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01 - Alvina Nogueira Neta Mota, 02 - Maria Nalisdânia do N. Melo. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232698-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRMA FJC DO NASCIMENTO PAPELARIA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 18 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$974,90 (Novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº6349. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes, CONTRATANTE e Francisco José Coelho do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alvina Nogueira Neta Mota, 02 - Maria Nalisdânia do N. Melo. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232698-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ: 00.118.783/0054-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: RB DE MELO NASCIMENTO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 02,06,09,10,11,14,15,16,17 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$824,90 (Oitocentos e vinte quatro reais e noventa centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº6349. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alvina Nogueira Neta Mota, 02 - Maria Nalisdânia N. Melo. Fortaleza, 24 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08232719-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.180.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: JR COMERCIAL - ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01 ao 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser

prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.066,96 (três mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Geroncio de Sousa Coelho - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Arnóbio T. Muniz, 02 - Frances Uchôa Batista. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08232787-4/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ Nº00.118.783-0294-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: CGD CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA SALA PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.797,73 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Maria Lêirte Carneiro Ferreira Andrade - CONTRATANTE e Iatagan Roberto de Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eloina Tavares do Nascimento, 02 - Maria Antonia de Oliveira. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232829-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ: 001.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: E C DE CARVALHO - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 4,7,11,14,15,17 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.918,00 (Hum mil, novecentos e dezoito reais), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sheiva Pinheiro Batista, 02 - Gláucia Maria Teles da Silva. Fortaleza, 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08232829-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ: 00.118.783/0053-33 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FIRME E VENÂNCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,

podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.298,60 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sheiva Pinheiro Batista, 02 - Gláucia Maria Teles da Silva. Fortaleza, 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08235799-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - CNPJ Nº00.118.783/0129-76 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,05,06,08,09,10,11,13,14,17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.131,90 (três mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Antonio Carlos Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Bezerra Pereira, 02 -Chérída Feitosa Almeida. Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08235799-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - CNPJ Nº00.118.783/0129-76 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,07,12,15,16,18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.225,40 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças Bezerra Pereira, 02 -Chérída Feitosa Almeida. Fortaleza, 16 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08238322-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA - MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE ENSINO PRESENCIAL DA EJA**, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 09, 11, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.844,66 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Angelita Nunes - CONTRATANTE, Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rose Mary Maciel, 02 - Antonia L. F. de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08238322-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EC DE CARVALHO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,08,10,13,14,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Angelita Nunes - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rose Mary Maciel, 02 - Antonia L. F. de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08238324-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EC DE CARVALHO ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,08,10,13,14,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Angelita Nunes - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rose Mary Maciel, 02 - Antonia L. F. de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08238324-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA - MARIA LINDALVA SILVA DA CUNHA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06,07,09,11,12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Angelita Nunes - CONTRATANTE, Maria Lindalva Silva da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rose Mary Maciel, 02 - Antonia L. F. de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 0825195-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ: 07.663.949/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J R COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,06,08,11,12,13,15,18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.116,95 (dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Alberto Morais Lima, 02 - Iracema Barbosa Araújo. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08255829-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE PROFª Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0230-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes do anexo I e II, itens: 01,03,04,08,15,19,21,22,24 e 30 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$532,62 (Quinhentos e trinta e dois reais, sessenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - EJA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabete de Castro Damasceno, 02 - Raimunda Alves Melo. Fortaleza 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08255829-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE - PROFª Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0230-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A MOREIRA PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes do anexo I e II, itens:

05,06,12,18,20,23,31 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$256,60 (Duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/MEC - EJA/2008. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabete de Castro Damasceno, 02 - Raimunda Alves Melo. Fortaleza, 22 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08255829-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CERE - PROFª MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0230-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes do anexo I e II, itens: 02,07,09,10,11,13,14,16,17,25,26,27,28,29 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$617,10 (Seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - EJA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Enequina Magalhães Costa, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elizabete Castro Damasceno, 02 - Raimundo Alves Melo. Fortaleza, 23 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257335-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ: 00.120.971/0068-82 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **RCA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.398,57 (Hum mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Miriam Araújo Soares, CONTRATANTE e Ricardo Correia Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dulcelina da Silva, 02 - Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257337-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA - CNPJ: 00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRIGORIFICO**

ZÉ DA PENHA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$503,10 (Quinhentos e três reais e dez centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz, CONTRATANTE e José Pontes de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria de Fátima Castro Silva. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257337-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA - CNPJ: 00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.572,99 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz, CONTRATANTE e Carlos Eduardo Barroso Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Letícia Cruz Araújo, 02 - Maria de Fátima Castro Silva. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257363-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLÁVIO GOMES GRANGEIRO - CNPJ: 00.120.971/0038-67 - PARAIPABA/CE CONTRATADA: **EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a parti da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$167,55 (Cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Adail dos Santos Teixeira, CONTRATANTE e Edvânia da Conceição Barbosa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Rodrigues Moreira, 02 - Inaldo César Duarte Crípm. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257363-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLAVIO GOMES GRANGEIRO - CNPJ: 00.120.971/0038-67 - PARAIPABA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.441,21 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Adail dos Santos Teixeira, CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Rodrigues Moreira, 02 - Inaldo César Duarte Crispim. Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Sousa
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285183-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ: 00.118.783/0088-63 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, 2ª parcela/2008 - Convite 02/2008, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 14, 17, 18, 19, 27 e 28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.844,15 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC/NE Nº5073/2008. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Valdizia Monteiro Alves, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Cândido Maria Lima Mavignier, 02. Ana Maria Santiago de Abreu. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08285183-2/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GAL MANOEL CORDEIRO NETO - CNPJ: 00.118.783/0088-63 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, 2ª parcela/2008 - Convite 02/2008, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.550,96 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE/MEC/NE Nº5073/2008. DATA DA ASSINATURA:

24 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Valdizia Monteiro Alves, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Cândido Maria Lima Mavignier, 02. Ana Maria Santiago de Abreu. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08285195-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,07,09,10,14,16,17,19,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.354,25 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Dauders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Alberto Morais Lima, 02 - Iracema Barbosa Araújo. Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08287037-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ: 00.118.783/0091-69 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **CARLOS PABLO LOPES PATRÍCIO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), do anexo I, nos seguintes itens: 01,02,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.882,80 (Hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Jaques Adriano Lopes Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Terezinha Dionisio Ferreira, 02. Francisca Luiz de Jesus Candeia. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08287037-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ: 00.118.783/0091-69 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), do anexo I, nos seguintes itens: 03,04,05,06 e 10, que passam a fazer parte integrante deste

termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.217,00 (Hum mil, duzentos e dezessete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Terezinha Dionisio Ferreira, 02. Francisca Luiz de Jesus Candeia. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08287058-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 05, 06, 10, 11, 15, 21, 22, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$692,20 (Seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA/NE Nº6211/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Cleide Maria Fernandes Lopes, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Domingos Savio Noronha Falcão, 02. Fernanda Maria da Silva. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08287058-6/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,04,07,08,09,12,13,14,16,17,18,19,20 e 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.226,12 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/EJA/NE Nº6211/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Cleide Maria Fernandes Lopes, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Domingos Savio Noronha Falcão, 02. Fernanda Maria da Silva. Fortaleza, 11 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08287084-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TPB DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes do ANEXO I e II, itens: 02,05,09,10,13,14,18,19,21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.191,00 (hum mil, cento e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR/EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Pereira da Silva - CONTRATANTE, Tarcísio Pires Ribeiro Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonice Ferreira Magalhães, 02 - Stela Dalva Ferreira de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08287084-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JANGADA - COMÉRCIO DE CEREJAS JANGADA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para os alunos matriculados nas turmas do EJA, constantes do ANEXO I e II, itens: 01,03,04,06,08,11,12,15,16,17,20,22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de

80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.540,68 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR/EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisca Eliane Pereira da Silva - CONTRATANTE, Cícero José Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leonice Ferreira Magalhães, 02 - Stela Dalva Ferreira de Sousa. Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08030955 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.375,64 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117183117	Cristiane do Nascimento Oliveira	72755059320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	28/05/2008 A 27/06/2008	629,82
22100109039511	Maria Heneide da Silva Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200130378113	Jacqueline Moreira Lemos	1625447310	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	02/06/2008 A 02/07/2008	486,17
22100107809719	Benedita Camilo Saraiva	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200113945519	Verúzia Jardim de Queiroz	48096768387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	28/05/2008 A 27/06/2008	1259,65
2210010134921X	Maria Eliane Dede do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.375,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº08095897 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.641,53 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUZA - Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2008

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130216814	Helânio Ferreira Rodrigues	78427061315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	02/05/2008 A 10/06/2008	415,61
22100100467413	Maria Socorro da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 415,61					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200115501812	Ana Maria Alves de Matos	73138371353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	02/05/2008 A 02/07/2008	554,15
22100108306613	Celia Maria Silva Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
9820013006111X	Jucieuma Gouveia Correia	85813460306	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	85	5,5415	12/05/2008 A 05/09/2008	471,03
22100112179219	Rosilene Xavier de Paulo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130178513	Leolina Franklin de Oliveira	87558807387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	20/03/2008 A 21/07/2008	554,15
98200115852518	Rosângela Lopes de Paiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.025,18					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130216911	Geraldo Batista de Almeida	19264593349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	29/05/2008 A 31/12/2008	554,15
22100115895519	JOAO TAVARES CALIXTO JUNIOR	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastado para concluir o curso de Doutorado		
98200130217012	Luiza da Silva	42556244453	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/06/2008 A 31/12/2008	554,15
98200130213912	Fernando Cavalcante do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200130216717	Rosângela da Silva Feitosa	454263503	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	125	4,2588	19/04/2008 A 31/12/2008	532,35
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 532,35					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
 PROCESSO Nº08118869 - 2
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$5.762,18 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/07/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130374916 22100109337911	Regina Claudia Catao Maia Veronica Ivo de Castro	24370215315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	15/05/2008 A 30/06/2008	415,61

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 415,61

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130378318 999	Luciano Lima de Oliveira	88385566368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	16/05/2008 A 15/07/2008	138,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 138,54

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130378210 999	Ana Patricia Florentino de Souza Silva	1091325308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	11/04/2008 A 15/07/2008	221,66
9820013037861X 999	Francisco de Assis Gama Junior	18548091720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	60 Justificativa:	5,5415 Professor PRE-VEST	08/04/2008 A 15/07/2008	332,49

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116707414 999	Francisco Ricardo de Alencar Frota	36292338304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100 Justificativa:	4,2588 Ausência de profissional	02/06/2008 A 31/01/2009	425,88

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068 - SÉRIE 2 - ANO XI, de 11 de abril de 2008, página 47 e 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA/CE - PROCESSO Nº08067511-5/2008. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE e a Professora FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO. Solicitação feita através do Processo de nº08232105-1/2008.. **Onde se lê:** FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO, Matrícula nº98200117871-1-8, PROFESSOR CTPD 7 SEMESTRE POLIVALENTE. **Leia-se:** FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO, Matrícula nº98200117871-1-8, PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA. Fortaleza, 15 de julho de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº12.406, de 10 de agosto de 1978, que publicou o EXTRATO Nº634/78 do Termo de Contrato de MARIA DO CARMO CASCAES MOTA professor Ensino 1º Grau, Caucaia, desta Secretaria da Educação, Fortaleza, 25 de junho de 2008. **ONDE SE LÊ:** MARIA DO CARMO CASCAES **LEIA-SE:** MARIA DO CARMO CASCAES MOTA.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº106/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 03 à 06 de julho de 2008 a fim de participar da realização das Olimpíadas Escolares da região do cariri, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,33 (cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, e Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá-Ce, nos períodos de 29 à 30 de junho e 01 à 02 de julho de 2008 a fim de Participar do congresso Técnico das Olimpíadas Escolares da Região Norte e Região da Ibiapaba, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$48,95

(quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara-Ce, no período de 08 à 13 de julho de 2008 a fim de participar das Olimpíadas Escolares da região da Ibiapaba, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,23 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR PAIVA RIBEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº929-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara-Ce, no período de 08 à 13 de Julho de 2008 a fim de participar das Olimpíadas Escolares da região da Ibiapaba, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$269,23 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº685-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 09 de julho de 2008 a fim de conduzir a servidora Diana Gomes para participar da solenidade de abertura das Olimpíadas Escolares nessa cidade, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2008 - IG 089779

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Confederação Brasileira de Voleibol, no sentido de viabilizar o projeto da fase final da Liga Nacional Masculina e Feminina de 2008, que será realizado nesta Capital, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas

alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/07/08 a 30/09/08. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10385.01.33904200.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ary Silva Graça Filho - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2008 - IG 090472

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA CEARENSE DE ARBITRAGEM E FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Liga Cearense de Arbitragem e Futebol Amador, no sentido de realizar e coordenar as atividades do Campeonato Cearense de Futebol Sub 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 24/07/08 a 31/12/08. VALOR: R\$155.890,72 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33904200.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Hélio Alves Araújo - PRESIDENTE DA LIGA CEARENSE DE ARBITRAGEM E FUTEBOL AMADOR.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2008 -IG 090538

CONVENIENTES: Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Associação dos Deficientes Motores do Ceará, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Campeonato Nordeste de Basquete em Cadeiras de Rodas, que realizar-se-á em Recife-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 24/07/08 a 31/10/08. VALOR: de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4220001.27.812.015.10467.01.33904200.70.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ana Lúcia Botelho Maciel - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, 28 de março de 2007, que publicou a portaria nº030/2007 que resolve DELEGAR COMPETÊNCIA, de 14 de março de 2007 até ulterior deliberação, ao servidor GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA ocupante do cargo de Coordenador. **Onde se lê:** GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA **Leia-se:** GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação, para diversas unidades fazendárias de 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar-condicionado, modelo split e 70 (setenta) aparelhos de ar-condicionado, modelo janeleiro**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº037/2008 de 06/06/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 16/07/2008

até 60 (sessenta) dias após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$179.890,81 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega e com emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da SEFAZ. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21142.22.44905200.00/01 e 19100001.04.122.495.21139.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2008 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Nestor Goes Silva - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. OBJETO: **Cooperação técnico-científica interinstitucional**, para a promoção, desenvolvimento e construção de base de dados analíticas em diversas áreas de negócio da SEFAZ, voltadas a subsidiar os seus gestores no processo decisório as quais são especificadas no Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor em 01/08/2008 e terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. VALOR: R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.71360.22.33903600.00/01. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - PRESIDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2006 Para a prestação de serviços na área de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01/07/2008 a 30/09/2008. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$844.868,13 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), sendo: R\$268.212,10 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e doze reais e dez centavos), referente a 261 (duzentos e sessenta e uma) unidades de serviços; R\$13.410,61 (treze mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item referente as despesas estimadas com diárias, horas e extras e adicional noturno, qua somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/09/2008; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 23/07/2008; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Marcelo Carneiro Lima - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2008.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2007

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$570.943,13 QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E

QUARENTA TRES REAIS E TREZE CENTAVOS. pagos em 12 PARCELAS DE 47.578,59 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13963.19200004.23.122.400.25195.22.33903700.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e MARÍLIA LOPES CAMELO, PELA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

< p > Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **regularização da Licença de Instalação do Projeto de Infra- Estrutura de água, esgoto, energia, comunicações e sistema viário** para o desenvolvimento turístico do litoral leste do município de Aquiraz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento da Empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço a rua Nestor Fontenele Vasconcelos, Fortaleza-CE; OBJETO: **Autorizamos a prestar serviços de Locação de Máquinas Fotocopiadoras**, cujas especificações técnicas estão descritas no anexo II do edital de licitações – Pregão Eletrônico 002/2008-SEINFRA, conforme o Contrato nº014/2008/SEINFRA, o presente contrato tem como fundamento a Lei nº10520, de 10 de julho de 2002, Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5450 de 31 de maio de 2005, lei 8.666/93 e suas alterações, valor global deste contrato é de R\$9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com os recursos oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte Conta da Verba: 08100003.26.122.400.20220.01.33903900.00.0.00, os bens e/ou material deverão ser entregues pelo contratado, no prazo máximo de 05 dias, após a assinatura do contrato, na sede da SEINFRA, o presente Contrato tem como prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Serviço (Contrato), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante, nos termos da legislação pertinente; DATA: 16 de junho de 2008; SIGNATARIO: Gothardo Vasconcelos Lemos (SEINFRA) e Hermann Loiola Santos (Conecta). SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: EMPRESA **EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A**; OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA LT**; DESTINAÇÃO: A ENERGIA LT 69 KV AO LONGO DA RODOVIA CE-156, KM 9,92 AO KM 12, NA LOCALIDADE DE PARACURU E PECÉM, NUMA EXTENSÃO DE 2.080 METROS E TRAVESSIA NO KM 12 DA CE-156 COM EXTENSÃO DE 40 METROS, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 2.120 METROS DE UTILIZAÇÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 14.07.2008; ASSINANTES: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA DE NETO E SR. JOSÉ ORLANDO SEWAYBRICKER.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/METROFOR/1998
I - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº14/METROFOR/1998 que entre si celebra a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e o Consórcio QUEIROZ GALVÃO/

CAMARGO CORRÊA/ALSTOM/BOMBARDIER/BALFORTH BEATTY/SIEMENS; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORAS QUEIROZ GALVÃO/CAMARGO CORRÊA S.A./ALSTOM/BOBARDIER/BALFOUR BEATTY/SIEMENS AG**; V - ENDEREÇO: Rua Teles de Sousa s/n, Couto Fernandes, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.65, I, "a" e Art.57, Paragrafo 1º, I, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Modifica Planilha de Serviços relacionado às obras Cíveis**, com o fito de assegurar sua continuidade imediata substituindo parte dos serviços ali existentes por outros e por quantitativos existentes, sem modificação ou qualquer alteração no valor total do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Por este Termo Aditivo fica prorrogada a vigência deste Contrato de forma geral, até 31 de dezembro de 2008, e em relação ao fornecimento dos Sistemas Fixos, Material Rodante, Serviços de Montagem, Integração de Sistemas e Equipamentos para a Oficina de Manutenção, prevalece o já estabelecido nos Termos Aditivos nº6, 7 e 9; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuar inalteradas as demais cláusulas deste Contrato, não atingidas pelas alterações feitas neste Termo Aditivo; XI - DATA: 27 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Rui Novais Dias pela QUEIROZ GALVÃO e Dalton dos Santos Avancini e José Florêncio Rodrigues Neto pela CAMARGO CORRÊA e Isidro Ramos Fondevila Quinero e Francisco Essi Amigo pela ALSTOM e Carlos Roberto Teixeira Levy e Lúcio Maciel Pitaluga pela BALFOUR BEATTY e Edson Buono Nakano e Cesidio Goçães Filho pela SIEMENS AG e Nelson Branco Marchetti e Daniel Mischal Leibold pela SIEMENS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02/2008; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mosenhor Bruno nº245, sala 02, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.65, inciso II, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alterações constantes deste pacto Aditivo, com aplicação de mais R\$82.321,30 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do seu total em razão do replanejamento procedido na forma do anexo**, ficando o valor global da avença na ordem de R\$: 411.606,51 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos) sendo os serviços constantes do objeto executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital, e prorroga por mais 60 (seis) dias, a vigência deste Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento; XI - DATA: 23 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santo Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Ulysses Mendes Gaspar pela NOVO RUMO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIADO CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DE RECURSOS	2007	2006	
Das Operações	1.493.256,79	1.182.832,27	
Lucro Líquido do Exercício	405.869,85	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.412,58	-	
Depreciações e Amortizações (+)	1.079.974,36	1.182.832,27	
Dos Acionistas	3.850.000,00	3.150.000,00	
Aumento de Capital	-	-	
Aumento Reserva de Capital	3.850.000,00	3.150.000,00	
Dos Terceiros	20.762,54	-	
Diminuição dos Investimentos	20.762,54	-	
TOTAL DAS ORIGENS	5.364.019,33	4.332.832,27	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	2007	2006	
Com Terceiros	293.133,58	3.342.249,86	
Prejuízo Líquido do Exercício	-	2.070.696,73	
Ajustes de Exercícios Anteriores	24.369,73	291.682,66	
Investimento em Participação Societária	-	11.266,56	
Aplicação em Imobilizado	268.763,85	240.129,21	
Aplicação no Diferido	-	518.010,85	
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	210.463,85	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	293.133,58	3.342.249,86	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.070.885,75	990.582,41	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	31/12/2007	31/12/2006	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	9.238.207,96	3.964.259,89	5.273.948,07
Passivo Circulante	1.007.833,02	804.770,70	203.062,32
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.230.374,94	3.159.489,19	5.070.885,75

São Gonçalo do Amarante (Ce), 31 de dezembro de 2007.

Eugênio Campelo Tavares
CPF: 757.321.143-00 CRC (CE) 15595/O-2
CONTADOR

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **FOSFATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.018.675/0001-44, estabelecida na Av. Osório de Paiva nº1872, Parangaba, CEP 60.720-001, nesta cidade, neste ato representada por seu procurador, Sr. CLÁUDIO FERREIRA FONTENELE. OBJETO: a **aquisição de produtos agropecuários** para atender as Colônias Agrícolas do Amanari, Santana do Cariri e a Cerâmica Hamilton Gondim, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), parte integrante deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008010-SEJUS e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/06, Lei Complementar nº123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.831,15 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), correspondente, respectivamente, ao Lote 02 e 03 do Edital do Pregão Eletrônico Nº2008010-SEJUS, os valores de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) e R\$6.731,15 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e quinze centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária preferencialmente no BRADESCO, em até 20 (vinte) dias do mês subsequente ao mês da realização do fornecimento dos produtos, depois de atestada sua qualidade pela fiscalização do Gestor do Contrato, indicado pela CONTRATANTE, condicionados, ainda, à apresentação das notas fiscais e faturas aprovadas pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho 2008 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CLÁUDIO FERREIRA FONTENELE, FOSFATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSOR JURÍDICO RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02101203-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MARIA DONIZETE CORREIA DE OLIVEIRA**, viúva de RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentado no cargo de Professor Classe E, nível 15, atualmente Professor Pleno I, referência 16, carga horária 20 horas, Matrícula nº043019-1-9, falecido em 19 de janeiro de 2002, uma **pensão** no valor mensal R\$565,66 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de

31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06423244-1 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DALVA BARROSO DOS SANTOS**, viúva de Francisco Jose dos Santos, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Ceará, detentor do cargo de Técnico Judiciário de Entrância Especial, AJ18, matrícula nº200845-1-0, falecido em 10 de outubro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.493,60 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), com vigência a partir do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2006. Resolve ainda TORNAR SEM EFEITO, em virtude de inexistência do valor do benefício, a minuta assinada em 23/03/2007, publicada no D.O.E. de 30/03/2007, fls.17 do mesmo processo SPU. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041226390/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar José Tavares de Oliveira, CPF 02501767349, da Reserva Remunerada da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação graduação de 3º Sargento PM, com soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº371100101826913, falecido(a) em 19/09/2004, **pensão** mensal de R\$1.570,62 (Hum mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data de 19/09/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/outubro/2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA STELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Conjuge	17452511387	785,31
ANDERSON LINS TAVARES	Filho Menor	02342059388	261,77
HELDERSON LINS TAVARES	Filho Menor	02342058306	261,77
JONAS LINS TAVARES	Filho Menor	02342065390	261,77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08142656-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ZAIRTON RIBEIRO, CPF-204.367.693-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E2 atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência III B, matrícula nº005521-1-9, com óbito em 16/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 6.208,00 (Seis mil, duzentos e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZÉLIA MARIA GRANGEIRO LEITE RIBEIRO	viúva	50608932353	6.208,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.046.126-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Mauricio Ribeiro, CPF 09267964372, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200100604119, com óbito em 22/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 612,73 (Seiscentos e doze reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIETA PINEO RIBEIRO	viúva	44263660382	612,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.045.314-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco De Assis Gomes Da Nobrega, CPF 04642830359, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS onde ocupava o(a) função de FEITOR, nível/referência 20, matrícula nº642200100480614, falecido(a) em 13/março/2008, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$646,61 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir de 13/março/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZULMIRA PEREIRA DA NOBREGA	viúva	24423165368	646,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.046.046-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Felicio De Barros, CPF 06009875315, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100626716, com óbito em 13/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 1.066,70 (Hum mil. sessenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DE BARROS	viúva	29847338353	1.066,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.046.033-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ramos Cunha, CPF 17049172391, lotado(a) onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº642200101653210 com óbito em 10/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 965,39 (Novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DISEURDA DOS SANTOS CUNHA	viúva	41418859320	482,70
RODRIGO DOS SANTOS CUNHA	filho	04879579386	482,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08229805-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO DIAS DE ALENCAR, CPF- 001.521.373-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Renda C-11, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência IV E, matrícula nº007552-1-4, com óbito em 18/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 7.109,42 (Sete mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ ONOFRE DE ALENCAR	viúva	34642528334	7.109,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08142963-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO CAMPOS, CPF - 112.471.183-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível/referência A1, matrícula nº009902-1-3, com óbito em 06/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 2.956,92 (Dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA CAMPOS	viúva	120.678.903.44	2.956,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04218985-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **LINA MARTINS DE OLIVEIRA**, viúva de SEBASTIÃO LAURINDO DE OLIVEIRA, ex-servidor do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 03, matrícula nº3708.1-9, falecido em 03 de julho de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), com vigência a partir do óbito em 03 de julho de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03 de setembro de 2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04171651-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juvenal Cornelio De Sousa, CPF 03654540368, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO-25, matrícula nº472200100006513, com óbito em 23/05/2004, **pensão** mensal no valor de R\$929,74 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/05/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/04/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELSA DE ABREU FREITAS	COMPANHEIRA	264.545.483-68	929,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081943245/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edvaldo Alves Feijo, CPF 07330111368, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº391100103922219, com óbito em 11/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EULALIA MOREIRA FEJO	Viúva	10800557387	360,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081943245/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edvaldo Alves Feijo, CPF 07330111368, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº391100103922219, com óbito em 11/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido,, a partir de 11/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de.../...:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EULALIA MOREIRA FEJÓ	Viúva	10800557387	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de correção do ato de pensão, o ato datado de 11/10/2007, publicado no D.O.E nº226, de 30/11/2007, pág.43, que concedeu, através do processonº04126639-0 do sistema de protocolo único - SPU, uma **pensão** no valor R\$1.570,62 (hum mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), a partir da data do óbito, a **MARIA STELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **OUTROS**, viúva e filhos menores de José Tavares de Oliveira, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com o soldo de 2º SGT PM, matrícula nº018.269-1-3, falecido em 17 de setembro de 2004. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 02/05/2007, publicado no D.O.E nº93, de 18/05/07, pág 21, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$: 929,74, através do Processo nº04171651-5 do SPU, a **ELISA DE ABREU FREITAS**, viúva de JUVENAL CORNÉLIO DE SOUSA, ex-servidor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ,

falecido em 23/05/2004, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação no nome da autoridade competente para assinar o ato de pensão previdenciária, o ato datado de 30 de março de 2007, publicado no diário oficial do estado nº066 de 10 de abril de 2007, página 33, que através do processo nº04218985-3 do Sistema de Protocolo Único, concedeu uma pensão no valor mensal de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) a **LINA MARTINS DE OLIVEIRA**, viúva de SEBASTIÃO LAURINDO DE OLIVEIRA, ex-servidor do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará -ISSEC, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº3708.1-9, falecido em 03 de julho de 2004, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº12285/2008 - O SECRETARIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02101203-2 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº112/2002, datada de 07 de junho de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de junho de 2002, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$565,66 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a **MARIA DONIZETE CORREIA DE OLIVEIRA**, viúva de Raimundo Vieira de Oliveira, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, exercente do cargo de Professor Pleno I, referencia 16, carga horária 20 horas, matrícula 034019-2-7, falecido em 19 de janeiro de 2002. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA EFETUAREM MATRÍCULA NA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº035/2008

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Capítulos XI e XII do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** cujos nomes constam no Anexo I, Anexo II (deficiente físico) e no Anexo III (sub judice) deste Edital para efetivação da matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª fase do certame, conforme cronograma contido no Anexo IV deste Edital, e **TORNAM PÚBLICO** as seguintes informações:

- Somente será matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª Fase do Concurso, o candidato que comprovar satisfazer os pré-requisitos a que se refere o item 10, Anexo I, do capítulo I do Edital nº014/2006, bem como apresentar, na data e horário indicados neste Edital, a documentação abaixo especificada:
 - atestado de inexistência de antecedentes criminais;
 - certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos;
 - declaração ou certidão de Órgãos ou Entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
 - cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do histórico escolar ou certidão correspondente, emitida pelo órgão competente;

- cópia autenticada da cédula de identidade;
 - declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
 - 04 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - cópia autenticada do CPF;
 - cópia autenticada do Título de Eleitor
 - cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento e
 - cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- Será antecipadamente eliminado da 5ª Fase do Concurso, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo descritos:
 - deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;
 - deixar de comparecer ao Curso de Formação e Treinamento Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, ou ainda que não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.
 - O Curso de Formação e Treinamento Profissional de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe – 5ª Fase do Concurso, será realizado em Fortaleza-CE, pela Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará-APOC, situada na rua Prof. Guilhon, 606, bairro de Fátima, telefone nº31012053, com o suporte pedagógico da Universidade Estadual do Ceará - UECE, por intermédio dos professores José Nelson Arruda Filho e Ana Maria Bezerra de Almeida, devidamente nomeados pelo reitor da citada Instituição de Ensino;
 - O Curso de Formação e Treinamento Profissional de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, de caráter classificatório e eliminatório, terá carga horária de 630 h/a, com duração estimada em 120 dias, e regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, sendo que os casos omissos, no tocante aos aspectos técnicos e operacionais serão resolvidos pela Gerência da APOC, ao passo que eventuais omissões de caráter pedagógico serão deliberadas pela representação da UECE;
 - O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
 - As despesas decorrentes dos deslocamentos para participação no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª Fase, ocorrerão por conta do candidato;
 - Ao candidato regularmente matriculado, será fornecida, durante o período do curso, bolsa para custeio de despesas pessoais no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para o respectivo cargo efetivo, conforme preceitua o Decreto nº26.406, datado de 15/10/2001;
 - A cada candidato que participar do curso e não tiver sido eliminado, nos termos do disposto no Capítulo XIII e XIV do Edital nº014/2006, será atribuída uma média global, conforme o estabelecido no Plano de Curso e nas normas da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará;
 - Será desligado do referido curso, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que:
 - não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, que poderá ser constatada por Investigação Social e Funcional ou por outro meio lícito que ateste essa situação;
 - obtiver em qualquer disciplina média inferior a 5,0 (cinco);
 - ultrapassar o limite de faltas previsto no respectivo Plano de Curso.
 - O candidato eliminado do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 5ª Fase do certame, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa de custeio a que se refere o item 7 deste Edital;
 - Será aprovado nessa quinta fase do concurso o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina, conforme previsto no Plano de Curso;
 - O resultado obtido no Curso de Formação e Treinamento Profissional será enviado à Comissão Executora do Concurso, a fim de preparar as listas finais de classificação e eventual eliminação de candidatos;
 - Para elaboração das listas finais de classificação de que trata o item anterior será levado em consideração somente o resultado do Curso de Formação e Treinamento Profissional - 5ª Fase do Concurso que será enviado à CEV/UECE – Comissão Executiva do Concurso;
 - O resultado final do concurso será homologado por meio de Edital publicado no DOE, que conterá as listas de classificação final dos candidatos, que serão feitas observando-se a ordem decrescente da média global dos candidatos obtida no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CANDIDATO	RG	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	C.ESPECIFICO	C.GERAIS	ORAL	DIGITAÇÃO
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	2000010528963	3125	498	126,27	62,00	13,00	26,25	25,02
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098	3726	499	126,22	64,00	13,00	25,00	24,22
EMANUEL BARBOSA PAIVA	13519412	7789	500	126,13	60,00	15,00	22,50	28,63
ALINE MACIEL MELO	93002473550	953	501	125,58	62,00	17,00	20,00	26,58
MEIREJANE JESUINO SOUSA	99013009418	1994	502	125,37	62,00	12,00	20,00	31,37
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	96011010198	6029	503	125,23	64,00	14,00	22,50	24,73
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2003009061016	2745	504	125,14	64,00	12,00	20,00	29,14
ANDREISA LOPES DE FREITAS	96015061471	1090	505	125,03	62,00	12,00	20,00	31,03
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	94002036574	8334	506	124,81	60,00	12,00	25,00	27,81
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	8812002026331	7889	507	124,79	60,00	16,00	22,50	26,29
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	99021013836	1344	508	124,22	62,00	12,00	25,00	25,22
EVELINE MARTINS CARVALHO	2000010492420	1097	509	124,05	66,00	14,00	20,00	24,05
JOSE RICARDO ARRAYS GRANGEIRO	13468117	11710	510	123,07	62,00	13,00	20,00	28,07
RENATO PESSOA DE LIMA	99099128690	5300	511	122,86	60,00	15,00	22,50	25,36
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	13522326	12069	512	122,82	64,00	14,00	20,00	24,82
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	65126683	2798	513	122,65	62,00	13,00	20,00	27,65
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	199477790	8351	514	122,34	60,00	12,00	25,00	25,34
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	96002160921	2503	515	121,52	60,00	14,00	22,50	25,02
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	337695299	363	516	116,31	60,00	12,00	20,00	24,31

516 CANDIDATOS

ANEXO II DO EDITAL Nº035 DE 31 DE JULHO DE 2008

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS NAS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS FASES DO CONCURSO E DISPENSADOS DA 4ª FASE – EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, EM VIRTUDE DE PARECER DA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ QUE CONSIDEROU SUAS DEFICIÊNCIAS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ESCRIVÃO

CANDIDATO	RG	INSCR.	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	C.ESPECIFICO	C.GERAIS	ORAL	DIGITAÇÃO
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	94003018693	9087	1	143,12	60,00	13,00	40,00	30,12
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	97002000094	2983	2	128,44	62,00	13,00	22,50	30,94

2 CANDIDATOS

ANEXO III DO EDITAL Nº035 DE 31 DE JULHO DE 2008

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, CUJA SITUAÇÃO DE CADA UM DELES ESTÁ DESCRITA LOGO APÓS OS NOMES DOS CANDIDATOS QUE INTEGRAM ESTE ANEXO

CANDIDATO	RG	INSCR.	PROVA	DIGITAÇÃO	PSICOLGICO	ORAL	FÍSICO	SITUAÇÃO
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	91005003001	3492	74,00	ELIMINADO	APTO	35,00	APTO	A
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	96013035635	4533	89,00	31,03	APTO	35,00	NÃO APTO	B
JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO	96002127096	7723	80,00	30,32	NÃO APTO	30,00	NÃO APTO	C
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	96002426603	3151	78,00	33,30	APTO	30,00	NÃO APTO	D
LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA	97002445380	1601	90,00	39,96	APTO	37,50	FALTOU	E
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	208446990	372	85,00	39,80	APTO	27,50	FALTOU	F
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	98002365759	9561	95,00	39,49	APTO	32,50	FALTOU	G
RAFAEL ARAGÃO BARBOSA	97002449601	8811	76,00	39,78	APTO	30,00	NÃO APTO	H

8 CANDIDATOS

Situação A – Requerido: FUNECE. Eliminado na Prova de Digitação. Realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, por meio de decisão exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP e foi considerado APTO. Realizou a 3ª e 4ª fases em condição sub judice e foi aprovado em ambas.

Situação B – Impetrado: FUNECE. Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.2200-1 (Mandado de Segurança), 5ª VFP, determina a inclusão da autora na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) e que seja designada uma data para que a candidata seja submetida a novo Exame Físico.

Situação C – Impetrado: FUNECE. Aprovado na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). NÃO APTO na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Liminar concedida nos autos da ação ordinária, processo nº2007.0028.5620-2, 2ª VFP, suspendendo os efeitos da reprovação da avaliação psicológica e determinando o retorno às demais etapas (prova oral, exame de capacidade física e curso de formação) e se aprovado, reservar vaga. Participou da 3ª fase (prova oral) em condição de sub judice e foi aprovado. Foi submetido à 4ª fase (Exame de capacidade Física) e foi considerado NÃO APTO. Outra decisão Judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança, processo nº2008.0015.4526-0, 6ª VFP, determina a continuidade do promovente na participação do certame em liça, designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o impetrante à nova prova de capacidade física.

Situação D - Impetrado: FUNECE. Aprovada na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). APTA na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Aprovada na 3ª fase (prova oral). NÃO APTA na 4ª fase (Exame de capacidade Física). Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº2008.0008.7794-4, 6ª VFP, determina sua continuidade na participação do certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, devendo ser realizado um novo exame de capacidade física, devendo ser nomeada caso ser aprovada em todas as fases, obedecendo a ordem de classificação.

Situação E - Requerido: FUNECE. Aprovado na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). APTO na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Aprovado na 3ª fase (prova Oral). FALTOU à 4ª fase (Exame de Capacidade Física). Antecipação dos efeitos da tutela concedida nos autos da Ação Cautelar, Processo nº2008.0004.1226-7, 7ª VFP, determina que seja realizado um novo Exame de Capacidade Física, devendo o promovente prosseguir nas outras fases do certame com todos os direitos e deveres dos demais candidatos.

Situação F - Impetrado: FUNECE. Aprovada na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). APTA na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Aprovada na 3ª fase (prova oral). FALTOU à 4ª fase (Exame de capacidade Física). Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº2008.0003.6116-6, 1ª VFP, determina a participação da impetrante no curso de formação, respeitando-se a ordem de classificação, independente do exame de capacidade física, que deverá ser realizado observando-se o período razoável de 04 (quatro) meses após a data do parto, assim como 45 (quarenta e cinco) dias de aviso prévio da nova data.

Situação G - Requerido: ESTADO. Aprovada na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). APTA na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Aprovada na 3ª fase (prova oral). FALTOU à 4ª fase (Exame de capacidade Física). Antecipação dos efeitos da tutela concedida nos autos da Ação Ordinária, processo nº2008.0004.1423-5, 6ª VFP, determina a continuidade de participação da requerente no certame em liça em igualdade de condições com os demais interessados, inobstante não realize, no dia 13 de fevereiro de 2008, a prova de capacidade física, devendo designar data posterior, não superior a 04 (quatro) meses a contar da intimação desta decisão, para submeter a postulante a tal exame.

Situação H - Impetrado: FUNECE. Aprovado na 1ª fase (prova objetiva e prova de digitação). APTO na 2ª fase (Avaliação Psicológica). Aprovado na 3ª fase (prova oral). NÃO APTO na 4ª fase (Exame de capacidade Física). Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº2008.0012.6425-3, 2ª VFP, suspende os efeitos do ato administrativo

que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo o seu direito de participar na próxima etapa do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional; reservando-lhe vaga em caso de aprovação.

X X X X X X X X

ANEXO IV DO EDITAL Nº035 DE 31 DE JULHO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA NA ACADEMIA DE POLÍCIA
CIVIL/CE

OBS.: AS DATAS FORAM FIXADAS OBSERVANDO-SE A
ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS CANDIDATOS,
INDEPENDENTE DA SITUAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE
ENCONTREM.

DIAS: 11, 12 e 13/agosto/2008

HORÁRIO: 08h:30min às 11h:30min e 14:00h às 16h:30min

LETRAS: A, B e C.

DIAS: 14, 18 e 19/agosto/2008

HORÁRIO: 08h:30min às 11h:30min e 14:00h às 16h:30min

LETRAS: D, E e F.

DIAS: 20 e 21/agosto/2008

HORÁRIO: 08h:30min às 11h:30min e 14:00h às 16h:30min

LETRAS: G, H, I, J e K.

DIAS: 22, 25 e 26/agosto/2008

HORÁRIO: 08h:30min às 11h:30min e 14:00h às 16h:30min

LETRAS: L, M, N, O e P.

DIAS: 27, 28 e 29/agosto/2008

HORÁRIO: 08h:30min às 11h:30min e 14:00h às 16h:30min

LETRAS: R, S, T, U, V, W, Y e Z.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG CONTRATADA: **EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **aquisição de 95 (noventa e cinco) Estabilizadores de Tensão com potência de no mínimo 500 VA (220V) e de no mínimo 800 VA (115V); No mínimo 04 estágios de regulação; Proteção contra eventos críticos na rede elétrica; Filtro de linha integrado com protetor contra surtos; Voltímetro por barramento de leds que indica a tensão da rede na entrada; Bivolt automático na entrada (nos modelos Bi e Bii) e Porta-fusível externo** a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Item 04 do Termo de Referência, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº003/2008, homologado pela autoridade competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.294,44 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.22.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva e Álvaro Sanguesa Weyne - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag CONTRATADA: **FLA COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O fornecimento de **02 (dois) Aparelhos de DVD,**

com controle remoto, progressive scan, zoom digital e alimentação bi-volt a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II – Item 16 do Termo de Referência, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº003/2008, homologado pela autoridade competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.22.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva e Francilene Nepomuceno Lins - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, tendo como interveniente técnica a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, de um lado, e do outro, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET-CE, bem como o Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT. OBJETO: A **criação de um Núcleo de Educação à Distância Governamental (NED-Gov)** para uso cooperativo por parte das instituições envolvidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa nº01/97 STN, de 15 de janeiro de 1997 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº07272131-6. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Vigorará por 360 (trezentos e sessenta) dias, à partir de 02 de maio de 2008. VALOR: R\$233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.128.777.20540.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Cláudio Ricardo Gomes de Lima - Diretor Geral do CEFET-CE e Edson da Silva Almeida - Diretor Executivo do CPQT. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa, celebrado entre os Órgãos e **ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**; II – OBJETO: **Substituir a denominação Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes por Departamento de Edificações e Rodovias**; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 07 de janeiro de 2008/Cid Ferreira Gomes - Governador do Estado do Ceará, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias - DER e Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº013/PROGERIRH/SRH/CE/2005

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andares - Cambéba, em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Consórcio firmado pelas **EMPRESAS IBI-Engenharia Consultiva Ltda/Logos -Engenharia S.A;** V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1687, salas 909/910, Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: elementos constantes no Processo nº07177342-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o 1º (primeiro) **reajustamento de Preços do Contrato nº13/PROGERIRH/SRH/CE.** O valor do termo é de R\$58.156,31 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 04 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Iuri José Alves de Macedo e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº013/PROGERIRH/SRH/CE/2005

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC - Bloco "C", 1º e 2º Andares - Cambéba, em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Consórcio firmado pelas **EMPRESAS IBI-Engenharia Consultiva Ltda/Logos -Engenharia S.A;** V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1687, salas 909/910, Aldeota - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constantes no processo nº07530309-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o 5º (segundo) **reajustamento de Preços do Contrato nº13/PROGERIRH/SRH/CE.** O valor do presente aditivo é de R\$64.952,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois mil e quinze centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 07 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Iuri José Alves de Macedo e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº015/PROGERIRH/SRH/CE/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambéba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO EIXÃO, constituído pelas **EMPRESAS SOMAGUE ENGENHARIA S.A/S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO/GALVÃO ENGENHARIA S.A/ CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A.;** V - ENDEREÇO: Rua na Fidência Ramos, 195, Conjunto 142, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, nas Diretrizes do Banco Mundial, para o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, na solicitação da Gerência do Departamento de Obras de Barragens, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, na anuência do Sr. Superintendência da SOHIDRA e nos demais elementos constantes do Processo nº08132172-4; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: é a **prorrogação do prazo** do contrato em referência; IX - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 31 de julho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2005/PROGERIRH/SRH/CE, não alteradas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JORGE HENRIQUE MARQUES VALENÇA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/PROGERIRH/SRH/CE/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CROMATRÓGRAFO A GÁS (LOTE I),** VISANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ANÁLISE LABORATORIAL E DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS ESTUARINAS E MANGUEZAIS DOS RIOS MALCOZINHADO, CATU-CINZENTA E JAGUARIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Acordo de Empréstimo nº4531-BR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2007/PROGERIRH/SRH/CE, o Edital e seus respectivos Anexos, o processo administrativo nº07228489-7 - SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega definitiva dos produtos licitados, devidamente atestada pela SRH/NAPLO - Núcleo de Apoio Logístico e SEMACE, após a apresentação da nota fiscal de mercadoria e fatura discriminativa (em duas vias) correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: No 29100004.18.544.054.10786.22.44905200.00.1.00 No 29100004.18.544.054.10786.22.44905200.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008 SIGNATÁRIOS: CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO e EDUARDO ANTÔNIO SÁ OLIVEIRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº017/2007 - SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2007 - SOHIDRA (SIC Nº123202), referente AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA EM POÇOS TUBULARES NO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº1.776 - Conj. 3 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº66.118.142/0001-66; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** contratual; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de agosto de 2008, com previsão do término para 01 de fevereiro de 2009; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 20 de junho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JAIRO DIAS JÚNIOR.

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA SOHIDRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº033/2008/SOHIDRA (SIC Nº147672)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008/SOHIDRA (SIC Nº147672), referente contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática e apoio administrativo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38 - Conj. Parque Tabapuá - Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o **acréscimo de valor contratual**, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O acréscimo financeiro refere-se a provisionamento de pagamento de diárias e horas extras, no valor de R\$80.257,29 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo contratual; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 17 de julho de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTÃO DE MORAIS PINHO.

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA SOHIDRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2008/SOHIDRA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM, com sede na localidade da Fazenda Massapê, distrito Sede, no município de Monsenhor Tabosa-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº01.324.036/0001-93
CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. **OBJETO: Execução pelo SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir desse Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA SOUSA VERAS e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.**

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA SOHIDRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/SOHIDRA/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede nesta Capital, à Rua Adualdo Batista, nº1550, Messejana, inscrita no CNPJ, nº12.360.517/0001-70
CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida na Av. Cel. Antonio Cordeiro, nº1106, Lagoa do Toco, Russas - Ceará - CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº08.427.381/0001-00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM MURADAS E CHAFARIZES, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS (DESSALINIZADORES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na Tomada de Preços nº039/2008 - SOHIDRA FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo Contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir recebimento por parte da contratada, da ordem de serviço pela SOHIDRA. VALOR GLOBAL: R\$265.580,15 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10659.22.44905100.00.0.00; 09200001.17.544.729.10659.22.44905100.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.**

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA SOHIDRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/SOHIDRA/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70
CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.327.166/0001-66, estabelecida na Rodovia BR 116 Km 13,5, nº3439 - Santa Maria - Fortaleza-Ce. **OBJETO: Aquisição de contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos veículos da marca WOLKSWAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Inexigibilidade Nº02/2008/SOHIDRA, conforme Processo Nº08132235-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.862, de 2 de agosto de 2005, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a iniciar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR.**

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº02/SOHIDRA/2008**

CEDENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga - Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96. **CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.5147/0001-70. **OBJETO: A cessão de uso de 02 (dois) veículos (caminhão - caçamba) de Placas HUL 1108 e HUH 8782. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá seu término em 07 de julho de 2009. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.**

Adauto José Araújo Mota
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2006/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **TOTVS S/A.; V - ENDEREÇO: Av. Braz Leme nº1631 - 2º andar - Jardim São Bento - São Paulo/SP. CEP:02.511-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666.93, art.57, §1º, I, e art.65, I, "b" c/c II, "c", e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº08167411-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 7 (sete) meses o prazo de execução da fase I - implantação, iniciados a partir do mês 17 (dezesete) anteriormente previsto, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão desta fase, acrescer ao valor do contrato a importância de R\$89.730,00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais), correspondente a 10,55% (dez inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), referentes à aquisição de um Módulo de Faturamento Gerencial, conforme solicitação da DIAFI e detalhamento da fase II.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 14/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique StudartPinho/CONTRATANTE e Laércio José de Lucena Consentino e Wilson de Godoy Soares Júnior/CONTRATADA.**

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. **CONTRATADA: J.S.COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME.** Endereço: Rod. CE-040, nº1500 Sala 09 - Amador - Eusébio/CE. CEP: 61.760-000. **OBJETO: Locação de Equipamentos para Obras de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Bruta do Estado do Ceará (Lotes 01 e 03), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta do Contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº2008005/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$280.684,95 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) correspondentes ao lote 01 e R\$60.184,95 (sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referentes ao lote 03. pagos em MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº005/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente**

Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Edir Carneiro/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824-140. CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA**. Endereço: Rua José Doroteu Lima nº309 - Parque Genezare - Itaitinga/CE. CEP: 61.880-000. OBJETO: **Locação de Equipamentos para Obras de Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Bruta do Estado do Ceará (Lote 02)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 2 de agosto de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2008005/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº005/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2008. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº927/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 17 de Fevereiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DE FÁTIMA FURTADO LEITÃO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 11, matrícula nº075088-16, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº546/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1274/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UNIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Felix Rodrigues nº186, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 30/06/2008, o **Contrato nº1274/2005**, o qual visa a locação de dois veículos, sendo um, tipo ambulância e outro, utilitário de propriedade da CONTRATADA, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 30/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Leite e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 811/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva equipamentos do setor de lavanderia**, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº378/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 12/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$24.674,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07360 24200214.10.302.535.20146.01.33903900-91-24; Fonte de Recurso: 91 – SIH. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Vandsberg Costa Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 948/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED - NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços, para fins de Operacionalização de Manipulação e Transporte de Nutrição Parental Total (NPT) ou Periférica (NPP)**, de acordo com a Portaria Nº272 de 08/04/08, do Ministério da Saúde, para atender as necessidades dos pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações e quantitativos demonstrados no Anexo 02, do Edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$156.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: 06076.24200.214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0 - Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Renê Gomes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº020/2008**

OBJETO: **Contratação do imóvel localizado na Rua Nestor Barbosa s/n, medindo 22x35 m**, nesta capital, Fortaleza-CE, para atender a necessidade de instalação física do estacionamento dos veículos dos servidores do Hospital São José/SESA; CONTRATADA: **FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ**; VALOR GLOBAL: R\$8.856,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); RECURSOS: Dotação Orçamentaria - 6264-24200224.10.302.535.20146.01.33903600.91-15; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XI da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08073624-6; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 16/05/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 164/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 30 viaturas patrulheiro utilitário - categoria SUV, na cor prata (sport utility vehicles), combustível diesel**, para as Polícias Civil e Militar que compõem a estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 027/2007 - Registro de Preço nº002/2008, constante do processo SPU nº08285152-2, em observância ao disposto art.15 da Lei federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de

junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº163311/2008 terá início na data de sua assinatura e termino em 60 (sessenta) dias após o aceite definitivo do objeto pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$4.485.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em parcela única, mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal pela Contratada creditado em conta-corrente através de ordem bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual: 10100001.06.181.001.10566.01.449052.00-10100001.06.181.001.10566.03.449052.00-10100001.06.181.001.10566.08.449052.00-. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ricardo José de Freitas Ribeiro – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2007

CONVENIENTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e PROPONENTE: **BANCO CENTRAL DO BRASIL**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **estabelecimento de condições que propiciem a execução de atividades de segurança pública, prevenindo ações delituosas quando do transporte de valores, bem como a realização de policiamento ostensivo nos acessos da sede do Banco**, conforme plano de trabalho apresentado pela PMCE e aprovado pelo Banco, o qual faz parte integrante deste instrumento. FORO: Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para a solução de questões oriundas deste Convênio, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de um ano, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por idêntico período ou frações, mediante celebração de termo aditivo, limitado a sessenta meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Sydney Furtado Bezerra – Gerente Administrativo Regional do Banco Central do Brasil, em Fortaleza e Cel PM William Alves Rocha – Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 114/2008

PROCESSO Nº050/2008 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de combustível QAV-1 para abastecimento das aeronaves da CIOPAER no período de junho a dezembro de 2008**, visando atender às necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER – tem a missão precípua de “Proteger e Salvar”, devendo estar com tripulação e aeronave em condições de disponibilidade para pronto emprego, em variados segmentos de atendimento operacional de ocorrências, desde o socorro médico ou enfrentamento policial; b) Considerando que foi confeccionada a minuta de Edital para realização de Pregão Eletrônico nº39/2007, cujo objeto tratou do “fornecimento de combustível do tipo QAV-1 para abastecimento da frota de aeronaves pertencentes à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social”, contudo, não acudiram interessados, restando o certame DESERTO, conforme se depreende da folha resumo da licitação, fornecido pelo Banco do Brasil; c) Considerando que em face da situação descrita, bem assim da premência na aquisição do combustível QAV-1 para o pleno funcionamento das operações aéreas, cujo contrato expirou em 14 de junho de 2008, não se conta com tempo suficiente para a repetição do certame o que redundaria num lapso mínimo de 20 (vinte) dias, o que ocasionaria sério prejuízo à CIOPAER, à Administração Pública e, sobremaneira, à População Cearense, compreende-se como inteligível a aplicável à realização da contratação através de Dispensa de Licitação, conforme previsão legal do Art.24, inciso V, da Lei nº8666/93. VALOR GLOBAL: R\$510.287,75 (quinhentos e dez mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.21625.01.339030.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso V da Lei nº8.666, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **J. W. SARAIVA & CIA LTDA**. CNPJ nº23.509.441/0002-08. DISPENSA: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2008

PROCESSO Nº08263625-7/2008 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento da Delegacia Municipal de Barbalha. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da SSPDS, não ter imóvel próprio na cidade de Barbalha, para funcionar a Delegacia Municipal. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.20240-E/E-339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. inciso X, da Lei nº8.666/93 de 21/06/93. CONTRATADA: **JOSÉ LIRIO LUNA CALLOU**. DISPENSA: Francisco Carlos Araújo Crisóstomo - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias**, para a execução de obras da via de acesso à praia de lagoinha (BINÁRIO), no Município de Paraipaba, Ceará, conforme descrito no Projeto Básico e no Plano de Trabalho inclusos; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de junho de 2008. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Joana Darc Batista Carvalho (Prefeita).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 31/2008

CONTRATANTE: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **APOLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA. - ME**, com endereço, Desembargador Moreira, Nº763, B, Montese, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.338.679/0001-06. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Promocional, referente aos Lotes I, II e III**, conforme condições estabelecidas no edital e respectivo anexo e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como o Pregão Eletrônico nº2008009 FORO: Fortaleza- Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado segundo a legislação vigente, por meio de interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), o valor deste Contrato é de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) para o Lote I, R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o Lote II e R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Lote III. pagos em conformidades com esse instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste Contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.029.20013.22.33903300.00.0.0. DATA

DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Felipe Aguiar de Meneses (Representante Legal).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO 004 ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2004

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA - IPADE, mantido pela Faculdade Christus, Curso de Direito, na forma e para os fins a seguir especificados; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do convênio por um período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 30 (trinta) de janeiro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de convênio original e suas eventuais alterações posteriores; IV – DATA E ASSINANTES: Francilene Gomes de Brito Bessa, Defensora Pública Geral do Estado, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE-CE, e Estevão Lima de Carvalho Rocha, Diretor Geral da Faculdade Christus, pelo IPADE, em Fortaleza - CE, aos 06 de junho de 2008.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear MARCOS ANTONIO SOUZA DE ANDRADE** para cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicado no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º dia do mês de agosto de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE – PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 26/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº26/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo splits hi-wall, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE ÚNICO - COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, com o valor R\$17.000,00 (dezesete mil reais). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº145/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar, nos termos do art.120 e inciso I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante **Suprimento de Fundos**, ao servidor **JAMES FLORÊNCIO DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref.02, matrícula 280-2, da Secretaria Geral deste Tribunal, da importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária 02100001.01.122.400.20315.22.339039.00, do exercício de 2008, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº147/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais; RESOLVE **alterar**, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº2637/2006, **os valores das gratificações** previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **COMPONENTES** da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, designados por Ato da Presidência desta Corte nº08/2007, datado de 03.09.2007, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Coordenador – Geral	R\$2.142,58
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$2.142,58
Coordenador Técnico	R\$2.142,58
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$2.142,58
Gerente de Planejamento	R\$1.049,84
Gerente Financeiro	R\$1.049,84
Unidade Técnica	R\$787,39

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0028/2008

PROCESSO Nº03400/2005-9

Considerando que versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Ceará - PMCE, relativa ao exercício financeiro de 2004;

Considerando que a 9ª Inspeção de Controle Externo procedeu à análise da presente conta anual por meio do Certificado de nº0041/2008, vazada nos seguintes termos:

Após analisar a presente Prestação de Contas Anual e efetuar a inspeção in loco, esta Inspeção constatando pontos a serem esclarecidos, emitiu o Certificado de nº0068/2007, às fls. 457/472, sugerindo que fosse assinado prazo aos responsáveis à época, a seguir relacionados: Dirigente máximo e ordenador de despesas – CEL Francisco Sérgio Farias da Silva – ex-Comandante Geral da PMCE; Diretor de Apoio Logístico – CEL Roberto Cleiton Rosendo Teixeira e CEL Hélio Severiano de Vasconcelos Júnior – Diretor de Finanças à época, a fim de que os mesmos prestassem os esclarecimentos que julgassem necessários, sobre os pontos citados a seguir, nos termos do Inciso LV, do Art.5º da Constituição Federal/88:

- Pagamento de Diárias a posteriori;
- Inobservância, na formalização de contratos, dos arts.55, inciso V e 57, da Lei nº8.666/93 e art.167, inciso II, da Constituição Federal;
- Ausência de inventário de bens permanentes;
- Controle de imóveis deficiente;
- Diferença na aquisição e consumo de combustível;
- Ausência de controle de estoque e inventário de material de consumo.

Em cumprimento aos Despachos Singulares, da Exma. Sra. Conselheira Relatora, fls. 474 e 528/529 foram prestados os esclarecimentos às fls. 490, 502/507, 514/520 e 535/536, os quais, após, analisados por esta Inspeção foram considerados insatisfatórios para justificar os seguintes pontos:

- Inobservância, na formalização de contratos, dos arts.55, inciso V e 57, da Lei nº8.666/93 e art.167, inciso II, da Constituição Federal;
- Ausência de inventário de bens permanentes;
- Ausência de controle de estoque e inventário de material de consumo.

E, na oportunidade, foi emitido o Certificado nº0022/2008, às fls. 566/573, sugerindo:

a) imposição de multa, as pessoas abaixo nominadas, responsáveis à época, na proporção das respectivas responsabilidades, nos termos do art.62, inciso II da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas):

- CEL Francisco Sérgio Farias da Silva – ex-Comandante Geral da PMCE;

- CEL Hélio Severiano de Vasconcelos Júnior – Diretor de Finanças;

- CEL Roberto Cleiton Rosendo Teixeira Diretor de Apoio Logístico.

b) que fosse determinado novo prazo para pronunciamento nos termos do §1º, art.12, então vigente, do aludido diploma legal.

Em cumprimento ao Despacho Singular da Exma. Sra. Conselheira Relatora Soraia Victor, à fl. 574, foram prestados os esclarecimentos às fls. 583/584 e 591/593, os quais serão analisados a seguir.

Considerando o que destacou o órgão técnico sobre os esclarecimentos apresentados pelos expoentes, nos seguintes termos:

Dos pronunciamentos prestados tem-se a destacar o que se segue:

2.1 – Esclarecimentos apresentados pelo CEL Francisco Sérgio Farias da Silva – ex-Comandante Geral da PMCE, fls. 583/584:

Em seu pronunciamento, o exponente ratifica os esclarecimentos já prestados e alega que ao deixar o Comando da Corporação em abril de 2005, tinha a expectativa de que as irregularidades apontadas fossem sanadas em futuras prestações de contas de exercícios anteriores.

2.2– Esclarecimentos do CEL Roberto Cleiton Rosendo Teixeira então Diretor de Apoio Logístico, fls. 591/593:

Sobre as falhas apontadas, relativas ao controle patrimonial, o gestor informou o que se segue:

- Ausência de Inventário de Bens Permanentes: alegou que era seu entendimento de que tal responsabilidade deveria ser imputada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), uma vez que as aquisições dos bens ficavam a cargo daquela Secretaria, e que, não obstante tal entendimento o signatário, juntamente com o Coordenador-Geral de administração da PMCE, solicitou do Sr. Comandante-Geral da Corporação adoção de providências com vistas à contratação, mediante processo legal e legítimo, de empresa especializada, a fim de proceder-se ao inventário dos bens patrimoniais da PMCE (móveis e imóveis).

Acreditou ainda que a adoção das medidas necessárias à modificação da prática burocrática na PMCE fugia de sua competência, na qualidade de diretor de apoio logístico, uma vez que a implementação pretendida dependia da aprovação e decisão dos escalões superiores, já que implicavam em treinamento de pessoal ou contratação de mão-de-obra qualificada, bem como em aquisição e instalação de softwares modernos que atendessem à demanda advinda realização do controle reclamado.

- Controle de Imóveis deficiente: apesar de não ter sido solicitado novos esclarecimentos sobre tal fato, o exponente informou que a PMCE estava realizando o levantamento de seus bens imóveis.

- Ausência de controle de estoque e inventário de material de consumo: argumentou-se que, no exercício em apreço, todo o material era distribuído para a PMCE com suas destinações deliberadas pela SSPDS, inclusive com tombamento feito naquela Pasta, razão que levou o signatário a inferir que o inventário era de sua competência.

Alegou, ainda, que a Diretoria de Apoio Logístico não dispunha de pessoal qualificado para implantar e operar sistema informatizado de controle de estoque e inventário de material de consumo.

Análise da Inspeção: do exame dos esclarecimentos prestados, esta ICE entende, s.m.j, que não foi apresentado fato novo que justifique as falhas relativas à inobservância, na formalização de contratos, dos arts.55, inciso V e 57, da Lei nº8.666/93 e art.167, inciso II, da Constituição Federal; à ausência de inventário de bens permanentes e consumo e à ausência de controle de estoque.

Quanto à diferença na aquisição e consumo de combustível, foi anexada, à fl. 594, a Nota Fiscal nº569678, de 23/01/04, que sana a pendência apontada.

Ressalte-se que o CEL Hélio Severiano de Vasconcelos Júnior – Diretor de Finanças, havia sido citado equivocadamente, por esta ICE, no Certificado nº0022/08, às fls. 566/573, uma vez que o ponto levantado, de sua competência, já havia sido esclarecido.

Considerando a pesquisa procedida pela 9ª Inspeção de Controle Externo sobre os processos correlatos assim relatados:

Consoante já citado nos Certificados nºs 0068/2007 e nº0022/08, às fls. 457/471 e fls. 566/573, respectivamente, há neste órgão instrutivo, para reexame, o Processo de nº04357/2004-0, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, que apura denúncia acerca de desvio de função no âmbito da Polícia Militar do Ceará e na 8ª ICE, encontra-se, para exame, o Processo de nº03110/2005-0, que apura possíveis irregularidades na ocupação e venda de imóveis de propriedade da Polícia Militar do Ceará.

Ainda em relação a 2004, encontra-se na 7ª ICE, para exame, o Processo de nº00516/2005-2, que apura possível irregularidade no fracionamento de despesa, referente às obras de construção e reforma realizadas no 5º batalhão da Polícia Militar, objeto de inquérito administrativo instaurado no âmbito daquela corporação.

Considerando ao final, a conclusão do órgão instrutivo no sentido de que “[...] os novos argumentos apresentados, não foram satisfatórios quanto aos seguintes pontos:

- Inobservância, na formalização de contratos, dos arts.55, inciso V e 57, da Lei nº8.666/93 e art.167, inciso II, da Constituição Federal;

- Ausência de inventário de bens permanentes;

- Ausência de controle de estoque e inventário de material de consumo.;

Considerando a ponderação da Inspeção competente de que “[...] ante a razão contida no item 3 deste Certificado instrutivo, submete o feito à consideração superior, propondo o sobrestamento do julgamento do Mérito da Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado do Ceará, relativa ao exercício de 2004, nos termos dos artigos 10º (sic), §1º e 11, da Lei nº12.509/95.”;

Considerando que a Dra. Carmen Lúcia Marques de Sousa, Corregedora-Geral Adjunta da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Ofício de nº3550/2008 (processo nº01894/2008-5 - fls. 614/615), pleiteou cópias dos presentes autos, solicitação deferida pela Relatora nos termos do despacho de fls. 619;

Considerando que a sugestão alvitada pelo órgão instrutivo encontra ressonância na Lei Orgânica desta Casa, conforme parágrafo único de seu art.51, o qual preconiza que o processo de tomada de contas especial a que se refere este artigo tramitará em autos separados das respectivas contas anuais; Considerando também que os processos correlatos aduzidos pelo órgão instrutivo que estão em tramitação nesta Corte de Contas podem ter reflexos no julgamento das contas do exercício em apreço e que também podem redundar em dano ao erário;

Considerando o quanto se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0041/2008 da lavra da 9ª Inspeção de Controle Externo; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o sobrestamento do julgamento do presente feito até o desfecho completo dos processos correlatos, nos termos deste Acórdão. Presentes também ao julgamento o Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto e os Auditores convocados Paulo César de Souza, Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0258/2008

PROCESSO Nº03707/2007-5

VISTOS, etc.,

CONSIDERANDO que o processo em referência versa sobre repasse, pelo Estado, das cotas do ICMS devidas aos municípios cearenses, relativas aos mês de julho de 2007, em atendimento ao que estabelece a

Constituição Federal de 1988, em seu artigo 158, inciso IV e parágrafo único, e art.161, inciso I;

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas compete, de acordo com o artigo 76, inciso XI, da Constituição Estadual e inciso VI do art.1º da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal) homologar o cálculo das cotas do ICMS devidas aos municípios;

CONSIDERANDO que a regularidade de tal repasse, referente ao mês de julho de 2007, foi submetida ao exame técnico da 4ª Inspeção de Controle Externo, deste Tribunal, do qual resultou o Certificado nº063/2007 (fls. 63/66), onde encontram-se demonstrados seus cálculos, devidamente repassados aos municípios cearenses, no referido período,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, homologar o cálculo das cotas do ICMS, repassadas aos municípios cearenses, referentes ao mês de julho de 2007.

Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora, Itacir Todero e Edilberto Pontes,

Transcreva-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1131/2008

PROCESSO Nº00205/2007-0

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato datado de 17 de fevereiro de 2006 (fls. 45) e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro do mesmo ano (fls. 49/50), expedido pelo titular da Secretaria da Saúde concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a partir de 27 de fevereiro de 2003, data da decretação da invalidez pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, a MARIA EUNICE GOMES DE ARAÚJO, no exercício da função de Atendente de Consultório Dentário, ATS-15, matrícula nº005.997-1-9;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43, §1º, 89, 152, inciso I, 153, 154 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as Leis nºs 11.712/1990, 11.965/1992, 12.780/1997, 13.597/2005, 13.627/2005 e Laudo Médico nº2003/003909, datado de 10 de março de 2003, emitido pelo Departamento de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2003;

Considerando que conforme a Lei nº13.627/2005, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$397,99 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao vencimento-base, acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (15%) e Complementação da Remuneração Mínima no valor de R\$83,71 (oitenta e três reais e setenta e um centavos);

Considerando que a servidora conta no período de 13 de agosto de 1982 a 27 de fevereiro de 2003, com 20 anos, 10 meses e 17 dias de tempo de contribuição previdenciária, acrescido do tempo inerente às férias, não usufruídas e contadas em dobro, bem como deduzidos 03 dias de falta ocorridas em agosto de 1995 e em maio de 1999;

Considerando que o órgão instrutivo analisou os presentes autos e por meio da Informação nº0687/200 concluiu que "Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 45, datado de 17.02.2006."; Considerando que o órgão técnico observou que "Por ato datado de 11.07.1994 (D.O. de 25.07.94 - fls. 30), foi concedida à servidora a gratificação de risco de vida ou saúde, com base no Decreto nº22.077-A/92. Salientamos, também, que em pesquisa a folha de pagamento a pessoal (fls. 78/80), constatamos que a interessada percebeu a referida gratificação durante o intervalo de 1994 a 1996, e, na época que a servidora foi considerada inválida, em fevereiro/2003, a mesma não vinha recebendo o citado benefício, não fazendo jus, assim, à incorporação de tal gratificação em seus proventos.";

Considerando que quanto à função da servidora foi destacado "[...] que a interessada foi admitida em 11.08.1982 (D.O. de 13.08.82 - fls. 25)

como Auxiliar Administrativo. Posteriormente, através do Decreto nº23.204, de 13.05.94 (D.O. de 18.05.94 - fls. 29) e combinado com o que dispõe a Lei nº11.965/92 (art.22, item III, §§1º, 2º e 3º) e o Decreto nº22.794, de 01.10.93 (D.O. de 04.10.83), a mesma teve o seu enquadramento funcional no cargo de Atendente de Consultório Dentário, Referência 13 (fls. 29 e 81/82).;

Considerando que o órgão instrutivo concluiu que "Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 45, datado de 17.02.2006."; Considerando que a aposentadoria por invalidez é de natureza compulsória, automática, devendo ser declarada de ofício e decretada a partir do dia consignado no Laudo Médico, expedido pelo órgão competente, uma vez que esta encerra, em regra a impossibilidade de retorno do servidor às suas atividades laborais;

Considerando que conforme se pôde verificar nos autos, a servidora teve sua invalidez reconhecida conforme Laudo Médico nº2003/003909, com vigência partir de 27 de janeiro de 2003, expedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC;

Considerando que o ato em tela não traz em seu corpo a data da vigência da invalidez, porque entende esta Corte de Contas que esta necessidade só se dá apenas quando há a possibilidade de compensação financeira entre os regimes previdenciários, porém, já nos manifestamos em diversas oportunidades sobre "[...] a importância de que seja consignado no corpo do ato de aposentadoria a data da liquidação do tempo de serviço, porque a partir deste marco temporal também ficam definidas as normas de regência que fundamentaram a concessão do benefício, bem como a situação fática que comprova o referido direito subjetivo." (Processo nº00594/2006-7, Resolução nº0253/2008);

Considerando que uma vez que não gera a possibilidade de dano ao Erário, esta falha pode ser relevada para que não haja demora no registro da aposentadoria da interessada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 45, concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a MARIA EUNICE GOMES DE ARAÚJO, no exercício da função de Atendente de Consultório Dentário, ATS-15, matrícula nº005.997-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1132/2008

PROCESSO Nº04330/2007-0

Considerando que trata o presente processo acerca da Portaria nº006/2007, datada de 15 de fevereiro de 2007 (fls. 61) e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2007 (fls. 64), expedida pelo Presidente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, concedendo Aposentadoria por Invalidez, a partir de 20 de junho de 2006, data da decretação da invalidez pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, a RAIMUNDO REGINARDO SANTOS SAMPAIO, no exercício da função de Contra Regra, referência 26, matrícula nº452200100007013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso I, §3º, §8º e §17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, caput, 153, 154 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e Laudo Médico nº016412/2006, emitido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, com vigência a partir de 20 de junho de 2006;

Considerando que o aposentando faz jus aos proventos mensais, no

valor de R\$856,29 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte nove centavos), sendo o período da base de cálculo de julho de 1994 a maio de 2006, planilha de fls. 48/49, cujo benefício médio é no valor de R\$1.022,16 (um mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e o benefício integral no valor de R\$856,29 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos);

Considerando o extrato de pagamento de fls. 39, o aposentando faz jus ao vencimento base, acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (15%) e Produtividade (4%);

Considerando que o servidor conta no período de 01 de agosto de 1981 a 20 de junho de 2006, com 24 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de contribuição previdenciária;

Considerando que o Órgão Instrutivo observa que: “Convém destacar que, consta do ato aposentatório data do início do benefício, não havendo, assim, impedimento para o registro do mesmo, em virtude de ser o presente processo passível de compensação financeira.”;

Considerando finalmente, o que opina a 1ª Inspeção de Controle Externo: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 61, datado de 15.02.07.”;

Considerando que a aposentadoria por Invalidez é de natureza compulsória, automática, devendo ser declarada de ofício e decretada a partir do dia consignado no Laudo Médico, expedido pelo órgão competente, uma vez que esta encerra, em regra a impossibilidade de retorno do servidor às suas atividades laborais;

Considerando que merece relevo a compensação previdenciária haja vista tratar-se de servidor público estadual que, até 24 de julho de 1990, era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, contribuinte obrigatório do Regime Geral de Previdência Social – Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando que o Estado do Ceará instituiu o Regime Jurídico Único, de direito público administrativo, para os servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado, nos termos da Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 1990, conforme a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e legislação complementar;

Considerando que a lei instituidora do Regime Jurídico Único, determinou que são também submetidos ao regime estatutário os servidores que à época da sua edição prestavam serviços ao Estado, às Fundações e Autarquias, mediante contrato, regido ou não pela Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art.201, §9º, prevê que “Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei”;

Considerando que existindo período de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social do servidor público federal, estadual ou municipal, haverá a compensação pelo regime que se beneficiou de tais recolhimentos, regime de origem ao regime instituidor, que arcará com o ônus pelo pagamento dos proventos pertinentes;

Considerando que conforme está previsto no caput do art.10 do Decreto nº3.112, de 06/07/1999, “Cada Administrador do regime próprio de previdência do servidor público, como regime instituidor, deve apresentar ao INSS, além das normas que o regem, os seguintes dados e documentos referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social”, arrolando, dentre outros, “cópia do ato expedido pela autoridade competente que concedeu a aposentadoria ou a pensão dela decorrente, bem como o de homologação do ato concessório do benefício pelo Tribunal ou Conselho de Contas competente.” (inciso V) (grifamos).;

Considerando que torna-se requisito indispensável a apresentação da deliberação da Corte de Contas que aprecia o ato de aposentadoria para que seja deferida a compensação em relevo, bem como que seja consignado no ato aposentatório a data da vigência do benefício para minimizar os efeitos financeiros prejudiciais ao erário pela demora da apreciação dos referidos atos pelo Tribunal de Contas;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 61, concedendo Aposentadoria por Invalidez, a partir de 20 de junho

de 2006, a RAIMUNDO REGINARDO SANTOS SAMPAIO, no exercício da função de Contra Regra, referência 26, matrícula nº452200100007013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Resolução.

Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1133/2008

PROCESSO Nº01977/1989-8

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, datado de 12.11.1998 e publicado no D.O de 17.11.1998 concedendo aposentadoria compulsória à Edilson Estácio Chaves, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F4, matrícula nº5092-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, com proventos mensais de R\$6.216,65 (seis mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que o processo foi distribuído a este Relator;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências necessárias;

CONSIDERANDO o conteúdo das Informações de nº 1300/91; 3190/94; 1563/99 e 1106/08 da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, registrar o ato de fls. 94, datado em 12.11.98 e publicado no D.O de 17.11.98, com ressalva uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para efeito de progressão horizontal.

Vencido o Conselheiro Suetônio Mota. Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1134/2008

PROCESSO Nº00423/2008-5

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado em 06.05.2008, publicado pelo D.O de 02.06.2008, concedendo pensão à Maria Vilanir Martins Acácio, viúva de Antônio Acácio de Castro, ex-servidor, lotado na Secretária da Justiça e Cidadania, onde ocupava a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 5, matrícula nº004121-1-2, falecido em 22.10.2005, pensão mensal de R\$393,89 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que o presente processo encontra-se com este Relator;

CONSIDERANDO que a diligência reclamada foi integralmente cumprida;

CONSIDERANDO o que se contém nas Informações nº1603/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.

91, datado de 06.05.2008, publicado no D.O de 02.06.2008, que concede pensão no valor de R\$393,89 à Maria Vilanir Martins Acácio, viúva de Antônio Acácio de Castro, à partir data do óbito.

Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1135/2008

PROCESSO Nº04734/2006-6

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado em 17.04.2008, publicado pelo D.O de 02.05.2008, concedendo pensão à Francisca Yasmin da Silva filha menor da ex- servidora Francisca da Silva, onde ocupava a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº2211001085822815, falecida em 31.01.2005, pensão mensal de R\$337,67 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que o presente processo encontra-se com este Relator;

CONSIDERANDO que a diligência reclamada foi integralmente cumprida;

CONSIDERANDO o que se contém nas Informações nº1237/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 112, datado de 17.04.2008, publicado no D.O de 02.05.2008, que concede pensão no valor de R\$337,67 à Francisca Yasmin da Silva, filha menor da ex-servidora Francisca da Silva, à partir data do óbito.

Esteve presente à sessão o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1136/2008

PROCESSO Nº03112/1998-3

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Superintendente do Departamento de Trânsito, datado de 22.03.2002 e publicado no D.O de 02.08.2002 concedendo aposentadoria por invalidez à Cícero Araújo de Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula nº000383-1-8, lotado nesta Autarquia, com proventos mensais de R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);

CONSIDERANDO que o processo foi distribuído a este Relator;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências necessárias;

CONSIDERANDO o conteúdo das Informações de nº2.558/99; 0670/2008; e 1.072/2008 da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, registrar o ato de fls. 54, datado em 22.03.2002 e publicado no D.O de 02.08.2002 que concede aposentadoria por invalidez à Cícero Araújo de Souza, com proventos

mensais de R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Presente ao julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1144/2008

PROCESSO Nº00599/2004-3

VISTOS, etc.,

CONSIDERANDO que cuida o presente processo de Representação deste Tribunal de Contas, cujo objeto é a cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, relativas aos exercícios de 1991, encaminhada à origem para audiência dos responsáveis, bem como cobrança dos esclarecimentos solicitados por força do Acórdão nº10/2003, de 05.02.03;

CONSIDERANDO que ocorreram várias diligências àquela Companhia a fim de que fosse devolvido a esta Corte o referido processo, bem como os esclarecimentos solicitados e consubstanciados no Acórdão nº10/2003, de 05.02.03;

CONSIDERANDO, entretanto, conforme se vê em relatório do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, deste Tribunal (fls. 23), que em Sessão de 02.02.2005, referidas Contas, cujo Relator era o Conselheiro Alexandre Figueiredo, foram “julgadas regulares, com baixa na respectiva responsabilidade, e consequente arquivamento, dando-se ciência ao interessado”;

CONSIDERANDO que, desta forma, se perdeu o objeto da presente Representação,

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos.

Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1146/2008

PROCESSO Nº02798/2008-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/03 denuncia que os servidores Antônio Gomes Lima e Iram Carvalho do Nascimento, ambos lotados na ETICE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conforme publicação no Diário Oficial datado de 17/05/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 4ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conforme extratos de pagamento de fls. 05/06;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente

denúncia opinando pela improcedência, bem ainda o posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1147/2008

PROCESSO Nº03037/2008-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/03 denuncia que o servidor Flávio Farias Lima, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, conforme publicação no Diário Oficial datado de 04/07/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 9ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente denúncia opinando pela improcedência e posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou,

ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1148/2008

PROCESSO Nº02739/2008-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/06 denuncia que o servidor Raimir Holanda Filho, lotado na ETICE, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme publicação no Diário Oficial datado de 26/03/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 5ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme extratos de pagamento de fls. 08;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente denúncia opinando pela improcedência e posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1149/2008

PROCESSO Nº02737/2008-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/03 denuncia que o servidor Júlio César Batista, lotado na ETICE, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, conforme publicação no Diário Oficial datado de 12/07/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 9ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente denúncia opinando pela improcedência e posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1150/2008

PROCESSO Nº01288/2008-8

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/04 denuncia que os servidores Ângela Márcia Fernandes Araújo, lotada na CAGECE, Soraya Quixadá Bezerra, lotada no DETRAN e Maria José Furtado de Vasconcelos, lotado na ETICE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme publicação no Diário Oficial datado de 03/03/2008, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 4ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme extratos de pagamento de fls. 06;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente

denúncia opinando pela improcedência e posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1151/2008

PROCESSO Nº01282/2008-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/05 denuncia que os servidores Rita de Cassia Holanda, Antônia Tânia Trajano Bezerra, ambas lotados na SEPLAG, Danielle de Carvalho Mapurunga Sobral, Edmar Mendes da Silva, ambos lotados na ETICE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Procuradoria Geral do Estado, conforme publicação no Diário Oficial datado de 01/04/2008, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a 9ª ICE em sua conclusão opinou pela improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Procuradoria Geral do Estado, conforme extratos de pagamento de fls. 13/16;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente denúncia opinando pela improcedência, bem ainda o seu posterior arquivamento;

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de

Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1152/2008

PROCESSO Nº02796/2008-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Educação – SEDUC, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/04 denuncia que os servidores Renato Pinheiro Nunes, Sandra Maria Gomes de Oliveira, Wilkie Correia Martins e Edilson de Freitas Queiroz Junior, ambos lotados no DERT, Maria Betânia Andrade Bezerra, Maria Ângela Leão Hitschky, ambas lotadas na SEPLAG, José Thomé da Frola, lotado na ETICE, e Verônica de Sá Pereira Bessa, lotada na FUNTELC, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Procuradoria Geral do Estado, conforme publicação no Diário Oficial datado de 17/05/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a 5ª ICE em sua conclusão opinou pela é improcedência da denúncia, em virtude de não ferir o que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Educação, conforme extratos de pagamento de fls. 06/21;

CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº01282/2008-7, emitiu duto parecer da presente denúncia opinando pela improcedência, bem ainda o seu arquivamento; CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Edilberto Pontes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1153/2008

PROCESSO Nº00811/2008-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/05 denuncia que os servidores Cláudia Maria StudartNorões Ellery, lotada na FUNTELC e Mary Ane Vale Ferreira, lotada na ETICE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, conforme publicação no Diário Oficial datado de 15/03/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 9ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº50/2008, concluindo que a denúncia em tela é improcedente, em virtude do que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74, senão vejamos:

“Art.8º – Os cargos em comissão serão providos por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias a sua investidura, conforme se dispuser em regulamento.

(...)

3º - A posse em cargo em comissão determina o concomitante afastamento do funcionário do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de comprovada acumulação legal.

Art.110 – Os dirigentes do Sistema Administrativo Estadual, autorizarão o funcionário a se afastar do exercício funcional de acordo com o disposto no Regulamento:

(...)

III – com ou sem direito a percepção dos vencimentos, conforme se dispuser em regulamento, quando para o exercício das atribuições de cargo, função ou emprego em entidades e órgãos estranhos ao Sistema Administrativo Estadual.

Art.132 – Ao funcionário conceder-se-á gratificação em virtude de:

(...)

X – representação;

Art.137 – A gratificação de representação é uma indenização atribuída aos ocupantes de cargos em comissão, e outros que a lei determinar, tendo em vista despesas de natureza social e profissional determinadas pelo exercício funcional”.

CONSIDERANDO que a 9ª ICE destacou, ainda, que “ (...) a acumulação vedada pela Constituição Federal ocorre no caso de o servidor acumular dois cargos efetivos, excetuando-se, contudo, os permitidos constitucionalmente, ou quando dois cargos em comissão, casos que não se revelam em questão”;

CONSIDERANDO que instado a manifestar-se acerca da Denúncia em tela, o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº02182/2008-7, emitiu duto parecer nº0118/2008, nos seguintes termos:

“ (...) conjugando os ensinamentos dos doutrinadores concluímos que, pelo exercício do cargo comissionado, o servidor tem direito ao recebimento da gratificação de representação (vantagem pecuniária), que será acrescida à remuneração do cargo efetivo, subsumindo ao conceito doutrinário e acúmulo de vantagens, e não acumulação ilícita de cargos”. Sugerindo, desta forma que seja a presente denúncia julgada improcedente bem ainda seja determinada o seu posterior arquivamento.

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de

Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1154/2008

PROCESSO Nº00810/2008-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/07 denuncia que os servidores Rita Edivirgens Carvalho Fernandes e Maria do Socorro Segundo da Fonseca, ambas lotados na NUTEC e Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto, lotada na SEMACE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme publicação no Diário Oficial datado de 26/03/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 5ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº26/2008, concluindo que a denúncia em tela é improcedente, em virtude do que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74, senão vejamos:

“Art.8º – Os cargos em comissão serão providos por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias a sua investidura, conforme se dispuser em regulamento.

(...)

3º - A posse em cargo em comissão determina o concomitante afastamento do funcionário do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de comprovada acumulação legal.

Art.110 – Os dirigentes do Sistema Administrativo Estadual, autorizarão o funcionário a se afastar do exercício funcional de acordo com o disposto no Regulamento:

(...)

III – com ou sem direito a percepção dos vencimentos, conforme se dispuser em regulamento, quando para o exercício das atribuições de cargo, função ou emprego em entidades e órgãos estranhos ao Sistema Administrativo Estadual.

Art.132 – Ao funcionário conceder-se-á gratificação em virtude de:

(...)

X – representação;

Art.137 – A gratificação de representação é uma indenização atribuída aos ocupantes de cargos em comissão, e outros que a lei determinar, tendo em vista despesas de natureza social e profissional determinadas pelo exercício funcional”.

CONSIDERANDO que a 5ª ICE destacou, ainda, que “ (...) a acumulação vedada pela Constituição Federal ocorre no caso de o servidor acumular dois cargos efetivos, excetuando-se, contudo, os permitidos constitucionalmente, ou quando dois cargos em comissão, casos que não se revelam em questão”;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme extratos de pagamento de fls. 09/11;

CONSIDERANDO que instado a manifestar-se acerca da Denúncia em tela, o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº02182/2008-7, emitiu duto parecer nº0118/2008, nos seguintes termos:

“ (...) conjugando os ensinamentos dos doutrinadores concluímos

que, pelo exercício do cargo comissionado, o servidor tem direito ao recebimento da gratificação de representação (vantagem pecuniária), que será acrescida à remuneração do cargo efetivo, subsumindo ao conceito doutrinário e acúmulo de vantagens, e não acumulação flicita de cargos”. Sugerindo, desta forma que seja a presente denúncia julgada improcedente bem ainda seja determinada o seu posterior arquivamento.

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

“Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toderó.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro. Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1155/2008

PROCESSO Nº01008/2008-9

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Denúncia de acumulação ilícita de cargos no âmbito da Secretaria da Infra-Estrutura, formulada pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, devidamente qualificado nos autos;

CONSIDERANDO que o interessado por meio dos documentos de fls. 01/06 denuncia que os servidores Francisco Cesário Cavalcante Mendes, Renato Walter Rolim Ribeiro, ambos lotados na CAGECE, e José Osmar Mourão Rocha, lotado na ETICE, em virtude de suas nomeações para exercerem o cargo em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria da Infra-Estrutura, conforme publicação no Diário Oficial datado de 09/05/2007, passou a acumular indevidamente dois cargos na Administração Pública, o que, segundo o denunciante, fere o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que procedendo a análise do feito, a 3ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº27/2008, concluindo que a denúncia em tela é improcedente, em virtude do que dispõe os arts.8º, §3º; 110, inciso III; 132, inciso X e 137 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei nº9.826/74, senão vejamos:

“Art.8º – Os cargos em comissão serão providos por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que possuam aptidão profissional e reúnam as condições necessárias a sua investidura, conforme se dispuser em regulamento.

(...)

3º - A posse em cargo em comissão determina o concomitante afastamento do funcionário do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de comprovada acumulação legal.

Art.110 – Os dirigentes do Sistema Administrativo Estadual, autorizarão o funcionário a se afastar do exercício funcional de acordo com o disposto no Regulamento:

(...)

III – com ou sem direito a percepção dos vencimentos, conforme se dispuser em regulamento, quando para o exercício das atribuições de cargo, função ou emprego em entidades e órgãos estranhos ao Sistema Administrativo Estadual.

Art.132 – Ao funcionário conceder-se-á gratificação em virtude de:

(...)

X – representação;

Art.137 – A gratificação de representação é uma indenização atribuída aos ocupantes de cargos em comissão, e outros que a lei determinar, tendo em vista despesas de natureza social e profissional determinadas pelo exercício funcional”.

CONSIDERANDO que a 3ª ICE destacou, ainda, que “ (...) a acumulação vedada pela Constituição Federal ocorre no caso de o servidor acumular dois cargos efetivos, excetuando-se, contudo, os permitidos constitucionalmente, ou quando dois cargos em comissão, casos que não se revelam em questão”;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, observa-se que os servidores em tela recebem os seus vencimentos através do respectivo cargo de origem, como também gratificação em virtude de representação devido ao exercício de cargo comissionado na Secretaria da Infra-Estrutura, conforme extratos de pagamento de fls. 10/11;

CONSIDERANDO que instado a manifestar-se acerca da Denúncia em tela, o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, através do Processo nº02182/2008-7, emitiu duto parecer nº0118/2008, nos seguintes termos:

“ (...) conjugando os ensinamentos dos doutrinadores concluímos que, pelo exercício do cargo comissionado, o servidor tem direito ao recebimento da gratificação de representação (vantagem pecuniária), que será acrescida à remuneração do cargo efetivo, subsumindo ao conceito doutrinário e acúmulo de vantagens, e não acumulação ilícita de cargos”. Sugerindo, desta forma que seja a presente denúncia julgada improcedente bem ainda seja determinada o seu posterior arquivamento.

CONSIDERANDO a existência do Processo nº01696/2008-1, da relatoria do Conselheiro Teodorico Menezes, no qual foi julgado por unanimidade pela improcedência da denúncia, com posterior arquivamento dos autos, cujo julgamento foi realizado em 01/07/2008, conforme Resolução nº1127/2008;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber a presente Denúncia, visto que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade constantes da Lei Orgânica desta Corte de Contas, para, quanto ao mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, em virtude do que dispõe a Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) e o Art.37, inciso V, da CF/88, com o posterior arquivamento do presente processo. Este Tribunal, tendo em vista os inúmeros processos protocolados pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, acerca de matéria semelhante, determinou, ainda, a remessa ao denunciante de cópia da decisão desta Corte de Contas, juntamente com cópias da Informação da inspetoria competente e do Parecer do Ministério Público de Contas.

Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, e os Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1156/2008

PROCESSO Nº05483/1998-4

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de março de 1998 e publicado no Diário da Justiça, de 18 de março de 1998, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, JOSÉ DE ARIMATÉIA NETO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe I, referência 17 - Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.53, inciso X e 425, da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará);

Considerando que o nomeando foi aprovado em 172º lugar, para a Comarca de Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que o concurso em comento foi formalizado pelo Edital nº06/1995, de 24 de março de 1995, publicado no Diário da Justiça de 29 de março de 1995, sendo o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis;

Considerando que a homologação do aludido certame se deu pela Resolução nº06/1995, de 03 de agosto de 1995, publicada no Diário da Justiça de 10 de agosto de 1995, havendo prorrogação do mesmo na Sessão Plenária, cuja ata foi publicada no Diário da Justiça de 10 de agosto de 1995;

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo na Informação nº1.203/2008 ressaltou que:

Em face do despacho de fls. 21, a origem informou, às fls. 22/23, que a nomeação do interessado ocorreu em virtude de vaga surgida com a exoneração de Delma Longo dos Santos, publicada no D.J. de 05.03.1998.

No tocante ao questionamento desta Inspeção acerca dos candidatos nomeados além das vagas, o Tribunal de Justiça prestou esclarecimentos nos autos do Processo nº00164/1999-3, no qual constam algumas nomeações e exonerações de candidatos do concurso em tela, bem como a Relação Geral do Concurso de 1995 com a listagem de candidatos nomeados, exonerados e desistentes. Analisando a citada relação, constatamos o surgimento de várias vagas oriundas de exonerações e desistências de candidatos do presente concurso que justificam as nomeações além das vagas previstas inicialmente no Edital de Abertura nº06/95, validando, pois, a nomeação em questão.

Considerando que o órgão instrutivo, analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs 0190/2001 e 1.203/2008, concluiu pelo registro do ato de nomeação em comento; Considerando que foi acostada aos autos apenas a cópia do Ato de Nomeação, porém foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do mesmo, no Diário Oficial da Justiça de 18 de março de 1998, podendo esta falha ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia JOSÉ DE ARIMATÉIA NETO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe I, referência 17 - Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, nos termos desta Resolução.

Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1157/2008

PROCESSO Nº05926/2001-7

Considerando que estes autos versam sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 30 de junho de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de julho de 1998, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, MARIA MARQUES VASCONCELOS, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993;

Considerando que a nomeanda foi aprovada em 21º lugar – Orientador de Aprendizagem, com exercício no CREDE 06 - Sobral, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela;

Considerando que o concurso em comento foi oficializado pelo Edital nº03/1997 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de junho de 1997, com o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis;

Considerando que a homologação do aludido certame se deu pelo Edital

nº10/1997, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de janeiro de 1998, sendo prorrogado conforme Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2000;

Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo na Informação nº167/2008, ressaltou que:

01. Em face ao despacho de fls. 21, foi anexado ao feito o documento de fls. 26, informando que a SEDUC enviou a este Tribunal o Processo nº06338806-5/SPU, protocolado nesta Corte de Contas sob nº2115/2007-8, no qual apresentou, através do Ofício GAB nº0863/07 e relatórios anexos, a relação nominal dos ex-ocupantes dos cargos de Professor, que foram desligados daquela Secretaria, ensejando, assim, a vacância dos respectivos cargos para serem providos pelos nomeados excedentes das vagas inicialmente criadas pelo Edital 03/97.

Vale ressaltar que, na informação anterior, esta Inspeção fez uma análise comparativa entre as vagas existentes e as nomeações processadas para o cargo de Professor Pleno I, considerando a quantidade de vagas por CREDE, tendo obtido a diferença informada às fls. 18/19.

Entretanto, fazendo uma análise pelo cômputo geral de cargos vagos/número de nomeados no concurso em tela, para o cargo de Professor Pleno I, foram nomeados 3634 candidatos, tendo sido inicialmente justificadas 3210 nomeações, restando pois um déficit de 424 vagas pendentes, as quais, no presente momento, estão sendo esclarecidas através do Processo nº2115/2007-8-TC, supracitado, sendo, portanto, suficientes para justificar a nomeação do(a) interessado(a).

02. Vale ressaltar que foi anexada ao feito a cópia do D.O. de 28.06.2007, que veiculou o ato de dispensa da (o) interessada(o), do cargo de Agente de Administração, exercido junto a SEDUC.

Em pesquisa ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado, destacamos que a (o) interessada (o) não apresenta registro no cadastro financeiro desde 12.07.98 do cargo em questão.

Considerando que o órgão instrutivo, analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs 1.670/2002, 2.735/2006 e 0167/2008, concluiu que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

Considerando que foi acostada aos autos apenas a cópia do Ato de Nomeação, porém foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº2.735/2006, podendo esta falha ser relevada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia MARIA MARQUES VASCONCELOS, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, nos termos desta Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº249/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.17521/08, CONSIDERANDO a importância de realizarem viagem a fim de participarem do "18º. Congresso Brasileiro de Contabilidade, na cidade de Gramado - RS, RESOLVE designar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de Afastamento	Quantidade de diárias	Valor Diárias R\$	Total R\$
Ana Rosa Pinto de Macedo	Chefe de Gabinete da Presidência (3)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	400,00	1.800,00
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz	Secretário (4)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	470,00	2.115,00
Francisca Elisa Pinto Batista	Chefe de Inspeção de Controle Externo (37)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	330,00	1.485,00
Márcia Prudente Maciel	Chefe de Inspeção de Controle Externo (58)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	330,00	1.485,00
Juraci Muniz Júnior	Diretor de Fiscalização (15)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	400,00	1.800,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro	Assessor Técnico (20)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	330,00	1.485,00
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	Técnico de Controle Externo	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	260,00	1.170,00
Glaucy Maia Pinheiro	Gerente de Orçamento e Contabilidade (69)	24 de agosto a 28 de agosto de 2008	04 ½	330,00	1.485,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº250/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.17546/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspeção (44)	Parambu e Novo Oriente	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	125,00	625,00
Lucinda Helena França da Silva	Analista de Contas	Parambu e Novo Oriente	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	100,00	500,00

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
João Batista dos Santos Silva	Analista de Contas	Parambu e Novo Oriente	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	100,00	500,00
João Bandeira Barbosa Filho	Engenheiro Civil	Parambu e Novo Oriente	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	100,00	500,00
Pollyanna Campelo Tavares	Inspetor (35)	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	125,00	375,00
Telma Maria Escossio Melo	Inspetor (46)	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	125,00	375,00
Elismário dos Santos Car5doso	Datilógrafo	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	90,00	270,00
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59)	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	125,00	375,00
Ricardo Salmito Rodrigues	Engenheiro Civil	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	100,00	300,00
Nestor Marques de Carvalho Júnior	Engenheiro Civil	Mauriti e Lavras da Mangabeira	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	100,00	500,00
Raimundo Correia da Silva Filho	Engenheiro Eletricista	Mauriti e Lavras da Mangabeira	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº251/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.17546/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos para realização de inspeções, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Municípios	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Edilson Mendes	Motorista	Parambu e Novo Oriente	04 de agosto 2008 a 08 de agosto de 2008	05	90,00	450,00
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços	Ibaretama	05 de agosto de 2008 a 07 de agosto de 2008	03	90,00	270,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Mauriti e Lavras da Mangabeira	04 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2008	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Pregão Presencial Nº 16.07.01/2008. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação Básica. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Creches do Município de Tabuleiro do Norte, mediante Pregão, conforme LOTE/ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. **Dotação Orçamentária:** 09001.12.306.0251.2.031 e 09002.12.365.0271.2.036. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Relação por Contratados e Valor Global:** 1. Organização Cearense de Distribuição Ltda, R\$ 24.797,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais); 2. Maria das Graças Santiago-ME, R\$ 129.765,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais); 3. Rovena Pinto Martins EPP, R\$ 170.190,00 (Cento e Setenta Mil, Cento e Noventa Reais); 4. TOR4 Comércio de Alimentos Ltda ME, R\$ 11.446,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais); 5. J. Conrado & R. Maia Ltda, R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais); 6. D. V. da Silva Júnior, R\$ 32.690,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais); 7. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, R\$ 21.155,00 (Vinte e Hum Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais); 8. L. F. de Menezes Moreira, R\$ 17.027,00 (Dezessete Mil, Vinte e Sete Reais); 9. RD Comércio Ltda, R\$ 37.895,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). **Vigência dos Contratos:** Da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2008. **Assina pela Contratante:** Francisca das Chagas de Freitas Moreira - Secretária de Educação Básica - Ato Nº 017/2005. **Tabuleiro do Norte-Ce, 30 de Julho de 2008. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Granjas São José S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 - NIRE 23300006623 - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - De acordo com os dispositivos legais do Estatuto Social, ficam os acionistas convocados para a **AGO/AGE**, a realizar-se na sede da companhia, às **10:00 (dez) horas** do dia **15/08/2008**, para tratar da seguinte ordem do dia: **AGO: a)** Aprovação dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007; e **b)** Eleição da Diretoria; **AGE: a)** Alterar o capital social e o Estatuto Social da empresa; e **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Obs:** informamos que as demonstrações contábeis correspondentes foram publicadas no jornal "O Estado e no Diário Oficial do Estado do Ceará" nas edições de 24/05/2006, 30/05/2007 e 20/05/2008, respectivamente, encontrando-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Horizonte(Ce), 31 de julho de 2008. **A Diretoria.**

*** **

Faculdade Nordeste - Fanor **Edital de publicação de 31 de Julho de 2008** **Convalidação de Vestibular**

O diretor da Fanor - Faculdade Nordeste, com sede a Rua Antonio Gomes Guimaraes 150, bairro Dunas, cidade de Fortaleza estado do Ceará, no uso de suas atribuições faz publicar a relação de alunos aprovados em processo seletivo on-line da Fanor divulgado através do Edital nº 29/2008 publicado no site www.fanor.edu.br/africa: Davilson Daniel Martins Dos Reis Contina, Éder Sandy Lopes Frederico, Edwald Aristides Oliveira, Geri Alex Duarte Silva, Irina Inês Lopes Garcia, Ismael Adriano Dos Santos Ramos Andrade, Luis Antonio Do Rosário Vera Cruz, Melanie Venisse Carvalho Teixeira Brito, Nuno Alexandre Sousa Lopes, Nuria Hecildes Borges Araújo Timos, Paulo Jorge Monteiro de Carvalho, Sérgio Augusto Cabral Brito.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 1.0704/2008 -SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ce. **Contratada:** Futura Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 21/07/2008. **Valor Global do Contrato:** 632.109,20 (Seiscentos e trinta e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preço. **Objeto:** OBRAS DE CONSTRUÇÕES DE POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE BIXOPA, ESPINHO, SETOR NH4 E BOA FÉ, NESTE MUNICÍPIO. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Dotação Orçamentária: 0301.10. 301.0201.1.011. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha – Sócio Administrador. **Assina pela Contratante:** Eça da Silva Canto Junior Cargo: Secretário Municipal de Saúde. **Limoeiro do Norte, 30 de Maio de 2008. Antonio Leandro Remigio Coelho – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/03/02/PE. A Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente Odontológico destinado a Unidade Básica de Saúde da localidade de Taboca neste Município. **Início de entrega das propostas:** 04/08/2008. **Limite de entrega das propostas até:** às 09:00 horas, do dia 18/08/2008. **Abertura das propostas:** às 09:30 horas do dia 18/08/2008. **Início da sessão de disputa de preços:** às 10:00 horas do dia 18/08/2008. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF. Para maiores informações: Tel: (0XX) 88 - 3631.4200. **Itapipoca - CE, 01 de Agosto de 2008. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 26 de JUNHO de 2008, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2008 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/PMI, cujo o Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE, PNAC e PEJA, de Responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência – ANEXO I – do Edital. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa, S/N - São Sebastião – Iguatu/CE, no horário de 7:30 às 11:30h ou pelo telefone (0xx88) – 3566 7922 –Setor de Licitação. **Iguatu - Ceará, 01 de Agosto de 2008 – Silvio Régis Araújo Linhares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 01/2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - A Comissão Geral de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 05 de Setembro de 2008 às 09:00 horas a Concorrência acima citada cujo Objeto é a Locação de Máquinas para Extração de Material de Jazidas e Recuperação de Estradas. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação de 08:00 às 12:00 horas, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 – Centro. **Caucaia – Ce, 31.07.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, comunica que realizará no dia 06.08.2008, às 08:30 horas, a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços referentes à Concorrência Nº 2305.01/2008, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. **Quixeramobim,Ce, 01 de Agosto de 2008. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.07.07.001-TP – OBJETO: Locação de Máquina Pá Mecânica e Máquina Retro-Escavadeira ou Equivalentes, destinadas aos Serviços Diversos nas Estradas Vicinais neste Município – Maranguape-Ce. **Fonte de Recurso:** Tesouro Municipal. **DATA E HORA:** 21/08/2008 às 10:00h. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 3,00 (Três Reais). Maiores informações pelo Fone: (85) 3369-9100. **Maranguape, 04 de Agosto de 2008. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0408.02/2008, cujo Objeto é a Construção da Praça Domingos Almeida. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá – Ce, 04 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2008, às 08:00h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0408.01/2008, cujo Objeto é a Construção da Praça da COHAB. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá – Ce, 04 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2008, às 14:00h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0408.03/2008, cujo Objeto é a Construção de uma Unidade de Saúde de Marruás. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá – Ce, 04 de Agosto de 2008. Edney Feitosa Alencar – Presidente da CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ DECRETO Nº 003/2008

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 78, XII c/c artigo 79, I da Lei 8.666/93, tornamos público que foi rescindido o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arneiroz e o contratado **Erlon Chaves Pessoa Monteiro. Arneiroz-CE, 01 de agosto de 2008.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3107.04/2008. Onde – lê – se: dia 15 de agosto de 2008. Leia – se: dia 14 de agosto de 2008. **Ícó – CE, 01 de Agosto de 2008. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3107.02/2008. Onde – lê – se: dia 14 de agosto de 2008. Leia – se: dia 15 de agosto de 2008. **Ícó – CE, 01 de Agosto de 2008. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A